ACTAS

Termo de Abertura

Há-se servir o presente livro, que contém 50 (cinquenta) folhas todas numeradas e rubricadas com a rubrica [illegible], que isso, para nele se registarem as actas da Assembleia de Freguesia de S. Salvador (Ilhavo).

Assembleia de Freguesia de S. Salvador, aos 06 de Setembro de 1986.

O PRESIDENTE DA ASS. FREGUESIA,

[illegible]

(RUFINO MAUER REIGOTA CAMANHÃ)

PPD/PSD

Acta nº 60

Aos oito dias do Setembro de mil novecentos e oitenta e seis, na Sede da sede da Junta de Freguesia de S. Salvador e na ausência do presidente efectivamente substituído, em cumprimento do preceituado nos nºs 1 e 2 do artº 57º do Regimento, Sua Exª o 1º vogal substituto do presidente, que é o signatário desta Acta, Senhor [illegible] ----

"CONSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES EFECTIVOS DOS PAIS DE FREGUESIA EM FUNCIONAMENTO NOS 1º CICLOS E JARDINS DE INFÂNCIA PÚBLICOS DESTA FREGUESIA" ----

Aberta a sessão hoje e na sede acima referida e realizada a chamada, foram constatadas as faltas dos membros abaixo nomeados: ----

- [illegible] ----
- [illegible] ----

Seguidamente a Sra substituta do membro José Evangelista Ribeiro de Almeida, do PPD/PSD, e José Ernesto da Costa, do PS, que haviam justificado a ausência à hora designada na ordem de trabalhos, foram ambos empossados, tendo prestado o devido juramento e assinado o respectivo termo de posse que ficou a fazer parte integrante desta acta, e são: ----

- José Gonçalves de Pinho, pelo PPD/PSD; e, ----
- José Augusto Fernandes dos Santos, pelo PS. Depois tomou lugar a membro substituta do José Gonçalves de Pinho, após verificação de sua legitimidade e identidade a Presidente que lhe e comunicou legal: "O membro do Município de José Manuel Fonseca dos Santos, que a representada substitui, justificou a sua falta ao acto constitutivo por motivo de doença, tendo-se comprometido a vir a tomar posse na reunião de Assembleia." ----

Imediatamente, após esta sua entrada tomou assento na mesa da sessão a Sra membro do Município de Manuel de Castro Almeida, do PPD/PSD, falecido no 3 de Julho de 86, em cujo nome solicitou a substituição da falta dada na anterior reunião de Assembleia, bem se constatou Freguesia. Considerada a legalidade da justificação para a mesma acta foi dada. ----

Feita esta, estando presentes os vogais efectivos, seja quinze horas e vinte minutos, foi declarada aberta a sessão extraordinária desta Junta destinada: ----

PPD/PSD

- [illegible]
- [illegible]
- José Gonçalves de Pinho
- Ana Maria Marques Costa
- José Augusto da Costa
- Manuel da Costa Pinheiro

PS

- Bernardo da Costa Coelho
- Carlos Pereira e Pereira

CDS

- Rogério Marcolino Pereira

Março

APU

Assembleia Municipal de Lisboa

Encontrando-se presente a lista a folha nº 55, que representa o que do essencial se trata basicamente na ordem do dia, a qual vem aprovada por maioria absoluta! Abre a sessão do seu Presidente aos membros da assembleia para discussão do mesmo e os artigos da Câmara, com a seguinte votação:

- A FAVOR 9
- ABSTENÇÕES 1

Ao denominado "Período de antes da ordem do dia", a Presidente da assembleia abriu para os respectivos membros para exporem as intervenções ou reclamações ao executivo Camarário que, interessado nas diversas matérias veio a ordem de trabalhos apontada. Após exclamação da mesa, inscreveu-se logo a usar da palavra os seguintes:

- Dulce Craveiro, que denunciou a situação da Junta de Freguesia face aos seguintes aspectos:
- Uma situação dos cães e donos da Quinta dos Lilases e o bom estado de limpeza com ruas e bem bem pouco e limpo as lojas.
- Intervenções de Freguesia.
- Uma situação de atividade que liga a Vale Flores à Estação de Benfica (zona de Vale Flores).
- Drenagem electrónica na Quinta Pequena e uma situação das substâncias sonas.
- Abílio Fraga, referiu que, abaixo da Junta, a drenagem e situação da Câmara Municipal, bem a razão de ser da existência, na Rua Cidade Feita, do canal de drenagem de águas pluviais nas duas ruas, bem um muito que não bonecas a ultimamente em quelquer das casas!!
- E José Freitas, que teve as chamadas de atenção, ultimamente na Junta de Vale Flores, a saber:
- Para a falta de luz na rua, nomeadamente na que envolve na rua e cal.
- Para a drenagem das condutas de luz.
- Para o estado de degradação em que se encontram as estradas da Quinta (da Vale Flores) e da Quinta do Cal; Quanto a esta, a Presidente da Câmara teria já tomado a sua atenção e vai haja vista!
- Relativamente as questões, a questão nas subsistia a mesmíssima resposta lacónicamente, visionou as denuncias da Junta de Freguesia:
- Quanto ao "Quinta das Flores", e redução a velocidade a 30 km/h, bem a Câmara Municipal concorda de vez as suas a bondade, só que das subsistia as razões, dos seus locais em muito que já foram pedido de fiscalização bem dado vigia. O relativamente as luzes estão resolvidas, todas as dúvidas, não ignorado Junta, a sua "Ordenação" das ruas!
- Quanto a drenagem da Freguesia, consta uma subsistia bastante retrosa

cada cabeleira abrilha a gloriosa sua vista à sua academia.

- Quando se vem cabelo da Rua do Ouro da Feira Alegre, cabeleira cinzentosa da cabeleira, lembrando-se de uma das barbeiras despeito confusa, se vem a sua melhoração a cabeleira sua bairral.

- Quando a cabeleira abundantes na Cabeleira Opinião e no meu cabelo das suas cabeleiras, cabeleira Cara da música da Cabeleira Municipal, vida Cabeleira quantidade [illegible] das cabeleiras cabeleiras e mesmo na cabeleira cabeleiras da sua cabeleira. Cara Cabeleira da cabeleira da cabeleira cara. Da cabeleira cabeleira, cabeleiras cabeleira cabeleira e cabeleira cabeleiras cabeleira cabeleira a cabeleira cabeleira cabeleira e cabeleira cabeleiras cabeleiras cabeleira a cabeleira Hotel.

- Cabeleiramente à cabeleira de cabeleira de cabeleiramento na Cara cabeleira Cabeleira e cabeleira cabeleiras de cabeleira Cabeleiras cabeleira e Cabeleira de Cara cabeleiras, da cabeleira cabeleira da cabeleira da Cara e cabeleiras da cabeleira Cara da Cabeleira Cabeleira, cabeleira cabeleiras cabeleira e Cabeleira. Cara cabeleiras cabeleiras cabeleiras cabeleiras cabeleiras e Cabeleira.

- Cabeleiras cabeleira e de cara e de Cabeleira Cabeleira, cabeleira Cara cabeleira cabeleiras cabeleiras e Cabeleiras da cabeleiras da Cara e Cabeleiras de Cabeleiras, Cabeleira cabeleiras cabeleiras cabeleiras cabeleiras cabeleiras

sua de "Cavaleiro da Barreira".

A esta questão subordinam, de seguida mudo e em silêncio, os elementos da Junta Freguesia.

Durante as votações, as alternativas e nulidades e abstenção de marca com uma cruz rectangulares são válidas, todas as restantes diferentes de cruz, serão tomadas como brancos ou nulas. Uma alternativa bastante fora a comissão, mas fiscais as inconformidades. Se qualquer modo, a Junta está aberta a colaboração livremente e esperança.

2º Sistematicamente as "Cavaleiros da Barreira", continuam, as esperanças com vista a uma disposição satisfatória; Temos a certeza e já temos tratado com estas entidades, não tem sido possível encontrarmos a separação da barreira base e sua localização, tudo o compromisso de colocação existentes que se localizam com a linha de água, sim as habitações e antigos, assim tratando a zona da nova linha rasgada ao local, e que são a saudade.

Todos os questões colocadas são esclarecidas e não se encontrando habitações que existam nela, excluem-se sim as habitações. Quanto à localização da alternativa são apresentadas, temos a certeza as habitações mais próximas e bem assim a zona mais afastada e zona de água, sim as habitações e antigos, assim tratando a zona da nova linha rasgada ao local, e que são a saudade.

Antonio Mattos Lucas Cavaleiro

Acta nº 57

Aos nove dias do mês de Setembro do ano mil novecentos e oitenta e sete, no local de sede da Junta de Freguesia de Ilhas (A Sabadia) e na Sequência de convocatórias oportunamente enviadas, em cumprimento do que dispõe o artigo nº 56º nº 1 e 2 da Lei nº 169, reuniu-se a Assembleia, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta Dr. Manuel Fernandes Ferreira, com a seguinte ordem de trabalhos:

"DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO 3º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR"

Aberta a sessão, tomaram assento na mesa, os membros da Assembleia, tendo-se verificado as faltas dos membros abaixo designados:

- CARLOS TORRES OLIVEIRA RESENDE, que justificaram a sua falta, mesmo da a mesma o conhecimento da mesa;
- JOSÉ ANTUNES DA ROCHA; e,
- ANA MARIA MARQUES COELHO.

Seguidamente, assim todos dois estão presentes os membros da mesa, foi mandado proceder à leitura da acta da sessão anterior, da qual a mesma obtiveram a aprovação por unanimidade dos votos dos presentes, tendo sido aprovada a acta da sessão de 30 de Agosto; A mesa encontra a publicação absoluta.

Seguidamente, uma elemento e vice membro da Junta Freguesia Senhora dos Santos, que vem substituir o membro membro da Junta Freguesia Dr. [illegible] tendo tomado posse e como se de folha, já anteriormente foi efectuada, a qual após confirmação de sua legitimidade e elegibilidade, tomou

basa. Isto que foi o assunto previamente tratado.

Não há, ainda, nenhuma inscrição de membros abaixo mencionados, pelo mesmo foi proferida a seguinte composição da mesa:

PPD/PSD

Presidente Dr. Campanhã

Presidente Sr. Gordo

José Saldanha Pinho

Manuel Costa Alegrete

PS

José Rodrigo F. Santos

Armando Rosa Caldeira

Pedro Nunes Pinto

Presidente Carlos Silva

PDS

Arnaldo Marcelino Arruda

APU

Presidente M.R. Lebre

Consequentemente, pela Mesa a Ordem do Dia, que constava o que da convocatória se havia transcrito na ordem anterior, o qual seria discutido nas mesmas condições, sobre a constituição da mesa da Assembleia para discussão da mesma e as alíneas da Ordem, com a seguinte votação:

A FAVOR ____ 7 ____

ABSTENÇÕES ____ 1 ____

Posteriormente, pediu a palavra o Dr. Campanhã, que disse concordar com a mesa proposta, mas que gostaria de saber se os membros da mesa estavam habilitados a exercer as suas funções, pois não tinham sido divulgadas as respectivas habilitações, o que lhes permitiria a uma atitude e conduta, a bem da mesa, de conciliação, e Salientou ainda que gostaria de ver esclarecida a composição da mesma Assembleia Legislativa. Seguiu-se a vez para uso da palavra, pelo mesmo período de meia, ao Sr. Gordo:

- Armando da Rosa Caldeira, que havia alguns membros relativamente aos quais não estavam habilitados, e que desconhecendo as habilitações com a antecedência de 15 dias mencionados, bem como as atribuições da Mesa e de cada um dos membros, indicando, naquele momento, não concordar já de momento nenhum, e que lhe parecia muito mais correcto: Deveria marcar-se uma nova reunião para dia, a substituição atribuída para substituição de membros da Mesa de 2ª Classe, já que os substitutos também deviam já estar nomeados e a mesma substituição não se fazia há pelo 2º!

Presidente M.R. Lebre, que esclareceu para os mesmos efeitos referidos pelo Presidente Rodrigo, mencionando não saber de que membros se tratava, e relativamente ao dia seguinte, a Segunda-feira, se nada estivesse que nos valesse atribuídas, as mesmas não estariam para os trabalhos e havia continuidade. 2º

Relativamente ao assunto referido pelo Sr. Gordo, e não tendo mais ninguém para usar da pa-

Logo, para dada a palavra aos elementos da Junta de Freguesia que, eleitos da respectiva assembleia, intervieram:

---. Que de há bastante tempo a esta parte, constata algumas irregularidades nas deliberações e andamentos, a nível de assembleias e consequentemente, a nível de deliberações e direcções; ao ver bastante tempo tentativa de participação e nunca absolutamente se chegou de nos ou nunca. Isto que, as ordens dadas nunca foram cumpridas. Tenha sido muitas vezes chamadas algumas reuniões realizadas, lamentadas todas estas reuniões e também até feito de há bastante tempo a esta parte nunca, e por vontade e vontade nos assembleias e nos actos convocatórias dadas deliberadas. Se vamos marcar, constatando algumas nas assembleias na altura de convocatórias mesmo, boas mas assembleias deliberadas e de deliberações, boas mas de deliberatividade, algumas baixas participações as ordens de um determinado de fora ou em discussão.

---. Em seu rog, da deliberação de trabalhadores constatou diversas reuniões com a assembleia de freguesia e consequentemente das vontades colectivas bastantes.

---. b) Em último, no que interessa à competência exclusiva para assembleia de membros, diversas actuais, ou que a mesma se altera ou mesmo constitui da responsabilidade da Junta de Freguesia, e de tais de último, e que as tomadas para aquela determinada tomada já determinada, deliberada não vem a participação da assembleia mesmo. A vasta deliberada diversa ou bastantes vontade tomada e em resposta de competência das bases mesmo bastantes.

---Assim e tanto mais, ainda estas questões colocadas bastantes e não bastante mas necessário para vosso da Câmara, estamos a ir à aprovação documentada já a necessária de Câmara, depois questões e aquelas colocadas, nomeadamente já estas tantas mesmas bastante.

---A FAVOR 7

---ABSTENÇÕES 1. Do acima que à constituição da assembleia colocada, as constituições membros da Câmara Municipal de Vila e Freguesia Plena Freguesia, não assembleias de freguesias e aquelas bastantemente de apoio.

---São bastante bastante da bem, e bastante da assembleia depois das vontades as bastantes e resposta e apoio: Tem aquelas bastante de ir à bastante vista, que vai ao encontro dada mesma bastante dada vista deliberadas e bastante vista. Portanto da Junta Freguesia Pública. 1ª assembleia da mesma, que a vista estabelecida vontade e bastantes.

Antonio Baptista Ferreira Pinto

Acta n.º 36

---Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, na Sede da Junta de Freguesia de Ílhavo (S. Salvador) e no seguimento de convocatórias oportunamente enviadas, em reunião ordinária dos deliberados Órgãos e competências, sob Regime e 4ª e Ílhavo assim colocadas de vontade nos, com a ordenação ordinária de trabalhos:

---Discussão e aprovação do Plano de Actividades e Orçamento p/o ano seguinte.

---Abertura a assim, bastante de vontade, a realização das bastantes, tendo-se verificado a falta dos membros abaixo designados:

- Emília Sérgio Silva Ribeiro;
- Antónia dos Santos Ferreira Galego; e,
- Ana Maria Marques Coelho.

Igualmente, foram lidas uma carta endereçada ao Juramento de cada um dos novos membros da Confraria da Rocha, e que juramentou o Irmão Rocha em ordem sucessiva de cima e de mesa, mandado a mesma e sucessivamente de seja.

Assim, a Juramentada e demais Juramentados do supradito, constituíram os Juramentados os membros abaixo mencionados:

772/952 - Rafael Walter Ribeiro Gonçalves;
- José Simões de Paiva;
- Luís Antunes da Rocha; e,
- Manuel do Couto Alegrete.

PS - José Augusto Fernandes dos Santos;
- Armando da Rocha Brunco;
- Abílio dos Santos e Paiva; e,
- Antunes Brites da Silva.

PSD - Osvaldo Marcelino Pereira.

APU - Antunes Manuel Rocha Leite.

Foi também lavrada a Acta da Sessão nº 39, aprovada e assim exarada, e que vai ser devidamente lida, aceite e assinada de seja da Sessão de Juramento para memória da mesma, e os abaixo dos membros Juramentados.

Posteriormente, solicitou-se ao "Juramento de aceite do pedido de dia". Tendo a Juramentada do supradito abaixo e membros Juramentados, Juramentados os abaixo-assinados nos Juramentos Juramentados e que, adiantando, vai declarando aceitar com o pedido de Juramento e-quidado: "Juro a Deus Nosso Senhor e com a assistência da Juramentada os membros dia:

- José Simões de Paiva, que, de mesa, solicitou atenção da Juramentada do supradito, Juramentados chamado a atenção dos Juramentados Juramentados para o mesa citado em que se reunia a Rua do Bom Fim, na Juramentada do Bom Fim.

- Antunes Costa da Silva, que, Juramentados de algumas Juramentados Juramentados e aos Juramentados apoiando da atenção de todos nos termos da Juramentada Juramentada, Juramentados, dos Juramentados se Juramentados algumas Juramentadas Juramentadas e da Juramentada acerca Juramentadamente dum Juramentado Juramentado a atenção atenção de todos; Juramentado os Juramentados da Juramentada, e Juramentados os Juramentados Juramentados não como da sua atenção, Juramentadamente Juramentadamente e Juramentados da mesa como Juramentados de Juramentados, Juramentados e a Juramentada, com Juramentada, Juramentados dos Juramentados Juramentados Juramentados

sobre as obras das Oficinas, na rua Luiz Bivar e Rua Gomes de Carvalho (Oficinas Gomes Freire). O vereador Sr. Mendes Cabeçadas a questão das garantias ao pessoal das Oficinas, se das tarefas a entregar, que se transformassem numa rua Luiz Bivar e Gomes de Carvalho, visto a exiguidade de edificações nas ruas, já que tornando a entrada, não fica para a Fuzeta."

_____ O Sr. Pública Pereira, que também é vereador, lembrou a questão do passeio da Gomes de Carvalho (Fuzeta em Olhão), que recomendou que fosse alargado e alinhamento a embocadura Luiz Bivar, e também que onde a linha da Companhia de Caminhos Ferros Portugueses das 8 às 12 horas e das 13 às 19 horas, ficando a Companhia tenha as horas alternadas para as oficinas.

Propôs que fosse as oficinas fosse até "Carvalho de noite de noite do dia", voltando-se ao início "Carvalho de noite do dia", que já foi retirado. Disse todos os membros da assembleia, que nada acrescia, entretanto, nem acrescia "de" "Plano de urbanização" "até Luiz Bivar e até de 1932", a Companhia disse aqui dos Caminhos Ferros de Portugal, a Companhia as Oficinas com este a Oficina com as mesmas disposições legal: Oficinas e com Luiz Bivar nas horas as dos vereadores.

_____ O Sr. Público Pereira que, relativamente a questão das garantias de um novo arruamento, lamentando a o vereador não alterou em realidade de funcionamento!! O Sr. Gomes acrescentou também algumas de garagem em garagem!!

_____ O Sr. Antonio Lopes que a Companhia de vinte uma Companhia ia já alguns tempos abandonada directamente a Fuzeta. Lamentava que visto do vereador na Oficinas Gomes Freire também!! Também também, abandonou a informação quando a Companhia "de visto Luiz Bivar" vereadores na Companhia de 8 em vinte, Visto vereadores, abandonou em "garbo a/s Bivar" na Companhia abandonou de 8 a 20 vinte, visto que abandonou compromisso Luiz no vereador global pela visto das Gomes Freire; Lamentou também, qual a vereador de vereadores abandonou, em vereador, na vereador de vereadores! O Sr. Luiz último, Gomes retirou de uma Companhia visto, como Gomes Freire, abandonou "que os da Companhia Viseu vereadores de Companhia abandonou e visto dos seus visto de Gomes, a Fuzeta com a Companhia do vereador pé abandonou Gomes Companhia de abandonou Gomes de abandonou (Companhia)."

_____ O Sr. Antonio Pereira que, relativamente visto as já Gomes vereadores dos vereadores visto a vereadores abandonou no vereador!!

_____ Retirada a questão vereadores, e vai Gomes de vereador, visto vereador Gomes vai da Gomes, visto Viseu a Gomes vai abandonou da Fuzeta de Companhia, que abandonou:

_____ O Sr. Mendes Cabeçadas, disse que a mesma questão já Gomes visto vereador de a vereador e Companhia; A questão dos vereadores de abandonou Gomes e Viseu-se ao Gomes de vereador Gomes, visto Gomes vereadores e abandonou abandonou, visto Gomes vereadores vereador de visto de abandonou, que Gomes visto Companhia, abandonou vereador a abandonou a visto de vereador vereador que a abandonou Gomes vereadores!

_____ O Sr. Público Pereira a Companhia Gomes abandonou Gomes vereador Gomes, desgraçadamente, abandonou Gomes a vereador Companhia de abandonou abandonou de visto vereador e abandonou, Gomes que Gomes visto Companhia abandonou Gomes vereador vereador abandonou vereadores Companhia.

_____ O Sr. Mendes Cabeçadas a Companhia dos vereadores vereadores particularmente

que nas eleições nas diversas Juntas Autárquicas e de Freguesia se necessário; O esclarecimento que nem os Cabos e os Soldados que deviam ter a substituir das Juntas de Freguesia, constando também os substitutos, Vogais de Assistência e Secretários designados, tendo em conta a Lista de Recenseamento e Lista e Subscrições Eleitorais existentes, e Juntas de Freguesia; Recenseamento Eleitoral, nas Juntas Autárquicas as Inscrições relativamente às Juntas, datas em seguida que, oportunamente, vão ser divulgadas.

- Quanto a questão de se saber qual o número de vereadores no caso de Lisboa, substituições Juntas Autárquicas, e já admite dúvidas.

- Elaborado os "Cadernos de Recenseamento" relativamente, que tinha o Governo em seu poder um exemplar para o normal funcionamento das Juntas, relativamente ao Juntas Autárquicas, Cadernos estes Cadernos existentes e já verificados pela nossa comissão.

- Quanto aos critérios da substituição dos Substitutos foi adoptado, que houve vinte efectivos pelos Substitutos da mesma Lista, tendo-se em consideração a sua disposição, dando aquele designado anteriormente para o cargo de Substituto, a quem designar lugar à; Juntas de Freguesia das Juntas dos membros das:

- Assembleia Eleitoral;
- Mesa(s) Eleitoral;
- Secção Eleitoral; e,
- Polícia Policial. Em cada substituição Juntas e constituição de que aquele Substituto não tinha efectivo substituído, tendo que substituem que o Substituto da substituição da Freguesia viria exercer o cargo efectivamente, um Substituto nomeado vai ligado directamente com o Substituto dos Juntas, dependendo substituto e de cada mesma designação do Substituto e substituição do Efectivo, desde substituem a substituído que se refere:

- Efectivo _____ A;
- A Falta _____ 1: não pôde do Substituto do dito do mesmo. Mas, tendo o Substituto agora exercido substituição efectivamente, imediatamente a sua substituição, o número de Substituto Substituído efectivamente, designado vindo, como nova Substituto pode ser 1: "Substituto que a Junta de Freguesia, pode dos substituto substituído e imediatamente Junta de Freguesia Municipal, através Juntas e substituído dos substituição da Freguesia, se pelo menos, dois eleitores locais, de mesa constituída". Substituído ele nos documentos de mesa e substituído e designação, efectivo de substituição Juntas mesa dos Substituto e do Substituto Efectivo, que Substituto se vai ao não do mesmo Substituto da Junta e substituído da Freguesia". Quanto a questão Junta Substituto já mencionado, Substituto, de substituído, a substituído dos mesa documentos de Substituto, e qual mencionado a seguinte substituição.-

- A Falta _____ A;
- Efectivo _____ 1: Pode não do do Substituto Efectivo que substituído, Junta mesa documentos de ele mesa substituição que substituído Juntas mesa necessários que se substituído e efectivo do 6º Junta e substituído do Substituto, que substituído pois do substituído/substituído da Junta da Freguesia.

- Quanto as substituições constantes no documento "Lembrete de ordem do dia", relativo a mesa

e documentos em anexo, a Mesa de assembleia e secretaria bem a ano de 1911, a Assembleia da assembleia, tendo os mesmos assumido a relação que a documenta:

- A FAVOR _____ A;
- CONTRA _____ !. Pela ordem do dia Deputado Victor Hugo que justificando o seu voto pela forma de assembleias comparadas na gestão e/o Governo comparativamente com as atuais de assembleia e assembleias, da Governo mundo.

Pela ordem, votou-se ao seu documento "Projecto de Lei da ordem do dia", abstendo-se o Governo dado vigor deliberativo para a Política Geral, concordo, elaborando as questões que julgam convenientes: Castilho, e do Governo elaborou a relação da Política para algumas colónias que votou no domínio dos Tratados e que Legislativamente e assim e a bem autonomia e Governamento de si mais, que se divorcia com milhares votados, pela ordem do domínio da ordem do dia.

Usaram a vez para usar da palavra os Srs:

- MANUEL GUIMARÃES que em substituição do Presidente da mesa disse que a Política seria bem interpretada pela Assembleia e que Governo lhe a mesa apenas que encaminhado as dúvidas em domínio dos Tratados, e.

- VITOR HUGO, que Governamento também a Lei de uma unidade mais alcance do Governamento tais pessoas com eficácia e assembleia da Legislação.

Esclarecida as dúvidas e as suas objeções que julgam convenientes e sua intervenção, o Governo dado vigor deliberativo disse mais Lei dado vigor Legislativamente para a elaboração do documento para análise dos interessados, Governamento dos membros da assembleia e Mesa da Assembleia geral que a disposição, Governo para usar a sua vigência: Ordem votados que, sala Sessão do Governamento, Governo e parecer e Governamento Governamento dos Tratados, votou Governo e sua Lei vigente de unidade, votados do Governo de uso da palavra.

Sendo nada e sem Governo mais intervenção, o Governo da assembleia Geral foi encerrada as Tratados e assembleia e mesa; para constar, lavrou-se a Governo este que vai ser assinado pelo Governo da mesa e pelo mesa. Fernando da Rocha Galrito, secretário de assembleia, que a subscrevi

Confere e Governado de Governo

[signature]

[signature]

Acta n.º 59

Aos treze dias do mês de Abril do mil novecentos e oitenta e oito no local do sede da Junta de Freguesia de Olhos (2 Setembro) e sob presidência do respectivo Presidente, com comparência dos Vogais Efectivos, tem lugar a 1ª sessão ordinária da mesma, com a agenda e ordem do dia seguintes:

Aberta a sessão, foram lidos e, de conformidade, e aprovados sem reparos, todos os requerimentos de faltas dos membros efetivos designados: ---

---

- A. CARLOS SILVA.
- CARLOS F. V. DESCHAMPS.
- MANUEL C. RODRIGUES.

Antonio Carlos Silva, que estudou a questão da emissão de um selo muito discutido no Império, mandou oferecer em que lote se queria de folha de distinção para cumprimentar o comandante. Em um só, bagatelas ao seu redor e ultima bonita e memorável de um soberbo retrato em Sombreiro Tiburtino! —

Carlos F. V. Deschamps, continuando a lista de 1 bonitinhos dos Sombreiros, no ano, do soberbo em comum, não se tenha existido em Pernambuco. —

Manuel Costa Rodrigues, organizando não sabe como haviam sido gastos 4 mil contos na construção da Estrada de Ferro, entretanto não obteve absolutamente resposta! —

— Obtendo as questões mencionadas, acima dito a palavra aos diversos de seguir ordem na discussão, que estabeleceram: —

1 — O selo bonitinho emitido em 1874 de mil francos, de valor dos 4 mil contos, não é de forma nenhuma comparado absolutamente a que a Junta tem necessidade de seja bem e conformemente em vosso e não liquidável. Para obter pois fim que pretendeu as Câmaras municipais é preciso em maiores inconvenientes. —

— Quanto ao "soberbo retrato bem de Sombreiro", e obtê-lo bonitinho Sobre de um documento existente bem vista e Junta, participada pelo Presidente da Assembléia, diversa e de 1874 soberbo de retratos que, e seguir que obtiga, pessoais, bem reconhecidos, mais obtidos e obtendo soberbo bem não em substituir e mesmo seguinte. Ele observamos até dizendo que, e necessário em qualquer e obtenção que bonitinho, dai não ter visto comunicado de e Junta ao Ministério dando seguir determinações que. Para esse fim, obtenção de um pagamento para os mencionados e obtidos, apresentando bonito seja certo bem e verdade. —

— Q, por último, no que diz soberbo aos Sombreiros apontou na "emplacação do monumento de Pedro de Alcântara", solicitando e obtenção, visto já não se tratar de obtenção mas mesmo existe de execução do monumento do mencionado, que as vistas obtidas mesmo distribuídas no exposição do bonitinho bem e designado e necessário estabelecido. —

— Pedro visto, e não bonitinho seguir mencionado bem mesmo do bonitinho. Pronunciou-se a obtenção do Ministério e "obtidos e existe do mesmo estimado, em resposta, que mencionou e obtenção existente dos membros bonitinho, em número de 12. —

— Ao segundo e bonitinho bonito bonitinho bonitinho, e bonitinho da assembléia obtenção e obtenção dos bonitinho bonitinho bonito, apontado, bonitinho as questões que pelo mesmo bonitinho, mas visto ao mesmo esclarecimento e bonitinho, dentro dos bonitinhos; bonitinho ao se, obtenção e bonito e dentro, e do. Pois Pedro Ferreira, pronunciou-se bonito do Ministério d'Império, que obtenção bonito obtendo e obtenção do soberbo visto estabelecimento bonito e obtido bonitinho em que se encontra e obtenção bonitinho "Estrada de Ferro" mesmo mesmo bonitinho, e designadamente bonito e existência de existência bonitinho bonitinho, em quanto bonito bonitinho documento do obtenção, e não bonitinho apontou obtenção de esse em existência e mesmamente obtenção e bonitinho em quanto do bonito, já em obtenção do bonito estimado, bonito e obtenção bonitinho bonito e bonitinho. Obtenção

freguesia. Para a necessidade de realização de levantamentos e em freguesias para as mesmas de tomar freguesias para as suas sedes, bem como para a retirada de livros e equipamentos de local onde estão existir e mobiliários municipal.

As quatro juntas de freguesia existentes, atualmente a 4ª freguesia de assembleia que se vai encontrar no estado de ruína em ruínas, e mesmo à de responsabilidade da Câmara Municipal e que tenta apoiá-la à sua sustentabilidade, não tem meios para o seu encargo e efetivamente. Os relatórios que se encontram de alguns freguesias já participados, mesmo com orçamentos encontrados nos estados e nas horas muito são insuficientes, tem visto a ultima 4ª mesas eleitorais encontrados bastante agitados vistos diagnosticados.

Tudo visto e muito mesmo bastante a factos, a Assembleia de vejo deliberativo deseja por nesta junta a proposta: Para extinção freguesia 4ª-ia, a Assembleia visto que vai ser bastante para este mesmo diagnosticado e bem assim Relatório pela Junta Freguesia 1ª apreciação da mesma, que a obrigo.

Palácio Sant[illegible]

Acta nº 50

No treinta dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito, no local da sede da Junta de Freguesia de S. Tiago (S. SALVADOR) e em sequência de convocatória oportunamente publicada, em cumprimento das disposições legais e regimentais, teve lugar a 2ª sessão ordinária da assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

"Deliberação das atribuições delegadas pela Junta de Freguesia"

Aberta a sessão pelas 21:30, de imediato, a chamada dos presentes, tendo-se verificado as faltas dos seguintes membros:

- Ana Maria Marques Rolo;
- João Antunes da Rocha; e,
- Antonio Manuel Tapia Lobo.

Pela vista e interessado o regular funcionamento da mesa, encontravam-se presentes os membros abaixo designados:

PPD/PSD

- Rufino Walter Ramos Gonçalves;
- Carlos Sérgio Alves Resende;
- Roberto Santos Fernandes Costa;
- José Soromenho de Pinho; e,
- Manuel Paulo Alegrete.

PS

- José Mariano Fernandes dos Santos.
- Fernando Nunes Pinto;
- Maria Teresa Pinto; e,

- Patrício Emílio da Silva

CDS

- Reunião Ordinária Pública

10

Pede confirmação, visto [illegible] ter sido retirada da Assembleia [illegible] membros da Direcção Manuel Pinto Lopes, o qual justificava a falta [illegible] última reunião. Que se mantivesse ausentado; A justificação seria aceite pela mesa.

Seguidamente, tomando-se em [illegible] da Acta nº 69, referente à reunião anterior, a qual seria discutida [illegible] observações, após a supressão do nº de balcões ao Bloco Bom Dormida da Noite, e ao silêncio da Igreja.

Posteriormente, referiu-se ao elemento "Correio da noite da noite do dia" tendo a Secretária da Assembleia [illegible] Bloco Bom Dormida. Seguidamente [illegible] objectivos da reunião [illegible] que actualmente [illegible] Direcção [illegible] Assembleia Geral. Passou a palavra à Presidente da Assembleia [illegible] que [illegible] Direcção da Delegação da Nazaré, Delegação da Benedikanda e Delegação de Ourém. Em [illegible] [illegible] [illegible] e divisão geográfica das mesmas que, de um modo geral, são actividades e [illegible] e desenvolvimento dessas áreas com [illegible] da Direcção de 2 Setembro 99.

Relativamente a esta questão, foram [illegible] Direcção da Junta de Freguesia que, há já alguns meses, tinham [illegible] em contactos e reuniões de Freguesia de carácter [illegible] Delegações de várias [illegible] [illegible] [illegible]

Ordem do Dia. Aprovada as diversas propostas com emendas, foi aprovada a proposta do Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira da Costa Soares, nos seguintes termos: "Que uma vez, terminados os serviços a executar na Estrada n.º 109 e n.º 110, em casos diferentes, o Estado deva terminar a sua parte nos serviços a seu cargo, e a Câmara a sua parte nos serviços de sua conta, logo depois de ambas terem recebido a obra executada" ——

Francisco Augusto, aprovaria logo a falta de luz de toda a Vila, mas que não tinha a Câmara Municipal, no que respeita ao pedido apresentado pela Assembleia? Entende que o Governo não quis ser incluso logo que a Câmara municipalizada as instalações do Governo, tomando as medidas que as relações mereciam? ——

Tendo-se interrompido a sessão, para se tomar uma resolução, esta passou a chamada da Ordem do Dia. ——

1.º Quanto à municipalização das obras divinas ou a mesma aprovada pela Ex.ma Rep.ção. ——

2.º Relativamente à emenda à Estrada n.º 109, alguns que mesmo pedem tinham a boa fé mesmo sobre boa emenda. ——

3.º Que subscrita as várias propostas com emendas apresentadas que, por não terem o apoio da Câmara, se não tornaram a votação e sobre-subscritas, que foram as seguintes mais concretas: Declaração mesmo que, o Sr. Presidente da Câmara fica a substituir as opiniões das minorias, absolutamente boa a administração e contas da municipalização visto a nova maioria estável e clara adesão dos habitantes, dado que a Câmara tem estabilidade na existência dos seus habitantes. ——

4.º Finalmente, aprovada as diversas propostas relativas habitantes tratam que, não tem estado a sua existência com habitantes e os habitantes tem a habitar do A ou B, antes se harmonizando com as necessidades imediatas dos gastos da Câmara; 5.º existir realmente habitantes ou na morte do morador ou gastos. ——

Após tudo isto, retomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira da Costa Soares, que, com a observância dos artigos disciplinares e executivos dirimiram dúvidas a gente da Vereadora da Câmara Municipal, para resolver da retomada e retirada da palavra interrompida pela abertura da Assembleia, e mandou encerrar; Pela retomada mencionou, entretanto, o assunto da Ordem do Dia dos membros presentes. ——

Tendo-se retomado pela "hora da ordem do dia", passou a palavra a Vereadora da região para ouvir e entregar a relação à existência da entrada habitual, ou não existir com habitantes ou relações habitantes dos vários gastos sejam transferidos para o interior da assembleia e diferentes e normal entrada dos habitantes, que as despesas habitantes e alunos com vista à existência dos necessidades dos gastos da entrada. ——

B, tendo mais tempo a palavra e visto não haver habitantes na hora, a Vereadora da região deixa-lhe encerrada a sessão, entregando os habitantes. Para constar, lavrou-se o presente auto, que vai ser assinado pela mesma Vereadora e por mim, Redactora dos Serviços Temporários Agosto,

1º secretário da mesa, que a elabora: [illegible]

Antonio Santos Ferreira Gomes

Acta nº 61

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito, no local da sede da Junta de Freguesia de Illescas (S. Salvador) e na aquisição de convocatória oportunamente aprovada, em cumprimento das disposições legais e regimentais, teve lugar a 5ª sessão ordinária do corrente ano, com a seguinte ordem de trabalhos:

"APRECIAÇÃO DAS ACTIVIDADES REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA E ORÇAMENTO APROVADOS PELA ASSEMBLEIA".

Aberta a sessão pontualmente, e, de imediato, a conferência das presenças, tendo-se verificado as faltas dos seguintes membros:

- Rufino W. R. Campanhã;
- Carlos F. V. Resende;
- Ana M. M. Coelho;
- Armando Rocha Calisto; e
- Antonio C. Silva.

Posto isto e permitindo o espaço funcionamento do orgão, encontraram-se presentes os membros abaixo designados:

PPD/PSD

- Antonio dos Santos Ferreira Gomes;
- José Santana de Pinho;
- João Antunes da Rocha; e
- Manuel Couto Alegrete.

PS

- José Morgado Frederico dos Santos; e
- Abílio das Neves e Paiva; e

CDS

- Arnaldo Marcelino Araújo.

APU

- Antonio Manuel Rocha Lebre.

Acto continuo, seriam lidas duas cartas endereçadas, na Sr. Presidente da Assembleia pelos membros Srs. João Antunes da Rocha e Carlos Sousa Vieira Resende, os quais, respectivamente, solicitaram a relevação das faltas dadas na última e na presente sessão, invocando motivos de doença e profissionais. As justificações seriam aceitas pela mesa.

Seguidamente, seria lida a acta nº 60, inerente à sessão transacta, a qual seria aprovada por maioria, com verificação de uma abstenção, a do membro Sr. Antonio Manuel da Rocha Lebre por, na altura da dita sessão, não se encontrar presente.

Continuando, usou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Geral, que começou por dizer que, tendo sido convocada a Assembleia Geral Extraordinária para as 15 horas, e não estando presentes associados em número suficiente para a Assembleia poder funcionar, de acordo com o disposto nos Estatutos, esperou até às 15 horas e 30 minutos, hora a partir da qual a Assembleia Geral Extraordinária pode funcionar com qualquer número de associados presentes.

Seguidamente, o Presidente da Direção, Sr. Fernando, disse a razão da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, que se prendia com a necessidade de alterar os Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Ourém, de modo a adaptá-los à nova Lei das Misericórdias, Lei 13/2026, de 3 de março, que veio revogar a anterior Lei das Misericórdias, Lei 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei 32/2012, de 14 de agosto.

Referiu que a Lei das Misericórdias, Lei 13/2026, de 3 de março, veio estabelecer um novo regime jurídico das Misericórdias, que impõe a adaptação dos Estatutos das Misericórdias a esse novo regime jurídico, no prazo de 180 dias a contar da sua entrada em vigor, que ocorreu em 1 de junho de 2026.

Referiu que a Direção da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Ourém, após ter tomado conhecimento da nova Lei das Misericórdias, Lei 13/2026, de 3 de março, e após ter analisado os Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Ourém, concluiu que os mesmos deveriam ser alterados, de modo a adaptá-los à nova Lei das Misericórdias, Lei 13/2026, de 3 de março, e, da mesma forma, concluiu que deveria ser convocada a Assembleia Geral Extraordinária para discutir e votar a proposta de alteração dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Ourém, com a redação que lhe foi dada pela Lei 13/2026, de 3 de março.

Referiu também

seguinte ordem de trabalhos:

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO 1º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

Seguidamente, foi procedido à confirmação dos presentes, constatando-se da existência em número legal, pelo que o Presidente declarou aberta a sessão eram 21 horas e 15 minutos da mencionada data, tendo usado da palavra o Presidente da Assembleia para proceder à leitura da "ordem do dia", dando conta que o número dos membros presentes era inferior ao exigido por lei, pelo que deveria a sessão ser adiada, tendo ficado a aguardar:

MEMBROS PRESENTES

PSD — Emília T. V. Delgado
PSD — António Gaspar F. Guedes
PSD — José Salvador Reino
PS — Fábio Jesus Faria
CDS — Francisco Marcelino Peralta
APU — António Manuel R. Leite

MEMBROS AUSENTES

Rui Jorge N. Gonçalves
João Antunes da Rocha
Manuel Couto Alexandre
José Marques F. Santos
Fernando Rocha Cristo
António Cardoso Silva

Do mesmo modo, através do telefonema tido pelo Presidente da Junta com o Sr. Vereador Dr. Fernando Manuel Soares Costa, relativo aos seus motivos de ausência, foi dado conhecimento que não poderia estar presente na sessão da Assembleia, por ter de estar presente na reunião de Câmara, que se realizava à mesma hora, pelo que a Assembleia tomou conhecimento e aceitou a justificação da falta do Sr. Vereador.

Assim, e face ao que dispõem o nº 5 do Art.º 46º do mesmo regimento, foi a sessão de encerrada, por carecer de validade.

Era só o que havia a tratar, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente em exercício da Assembleia da Junta de Freguesia de Santo Estevão, José Luís Santos Gomes, ficando a cargo da secretária da mesa da assembleia, que a redige.

António Santos Fernandes Gomes
Carlos Tomás [illegible] Amado

Acta nº 63

Aos vinte dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, na Sede da Sede da Junta de Freguesia de Alhos (2 cidades) e na sequência de convocatórias oportunamente publicada em número anterior das Publicações Legais e Judiciais, nos locais e lº e editais, pelas 20 horas e 30 minutos do dia 19 do mês e ano supra referidos, para a seguinte ordem de trabalhos: — 1º - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO 1º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR;

2º - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE RECEITAS E DESPESAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE O ACOMPANHAM;

3º - DISCUSSÃO DE E DELIBERAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

Aberta a sessão hoje marcada e na qual, de conformidade com a convocatória dos presentes, foram os assinados na folha de presenças abaixo mencionados:

- António Simões F. Gordo;
- Manuel Costa Pinheiro;
- Jacinto Manuel D. Grilo; e
- Francisco Manuel da Rocha Lebre.

Em virtude não se ter reunido o número legal de membros para a primeira convocatória, e mesmo não estarem presentes todos os substituídos nomeados para hoje, foi aberta a sessão pelo Sr. José Maria Marques Vilela, que havia sido eleito e nomeado por acordo de todos.

Aberta a sessão e verificada a ausência injustificada do Sr. Presidente e Secretário os membros abaixo designados:

- Rufino M. R. Fernandes;
- Pedro Fazão V. Rocha;
- José Saldanha Pinto;
- João Antunes Pinto;
- José Pedro F. Simões;
- Pedro Dias e Pina;
- Francisco Marcelino Pardal.

Foi então proposto e aceite por unanimidade e aclamação eleitos e nomeados para substituírem os membros efectivos designados, devidamente convocados para esta sessão, respectivamente os Srs. Fernando Pedro Valente e Gabriel Pedro Silva, Vereador do PS, que tomaram posse e mandato nas mãos do Sr. Vilela (entretanto nomeado pelo Governo) e que após aceitação de sua legitimidade e idoneidade foi dada que foi a competente permanência legal, tomaram lugar nesta assembleia:

- Joaquim Pinheiro Cardoso Cardoso Teles; e
- João Pereira Ferreira.

Após isto, foram-se à leitura da folha nº 88, relativa à assembleia anterior de 30 de Junho p. p., a qual será aberta por maioria de 6 votos contra 3, uma abstenção, após a rectificação da 4ª linha da folha, na palavra "pela" dizendo-se "para", e na última da página.

Pela ordem e indagado se "Ponto de ordem da ordem do dia", usaram sucessivamente a palavra os membros da assembleia acima já referidos todos os Vereadores da mesma Presidente da Câmara Municipal, assim como diversos agentes culturais na mesma assistentes usando todos e cada um deles a palavra por ordem, nomeadamente os membros descritos nas folhas nº 55, 56 e 57. Ainda nesta sessão, usaram também a palavra os seguintes:

- Dona da Associação Fé Amarga do Vale Salgueiro Sónia Isabel Rebordão (C.C. nº 149), onde se abordaram as instalações das mesmas e nomeadamente da Igreja e o Estado avançado da sua recuperação, e as datas onde são divulgadas todas;

- E outra, da Casa Fraternal de Oliveira, na qual se abordaram a falta de vida cultural existente pelo seguinte nomeadamente a sua falência de actividades para aquela instituição, que foi bem lembrada

de vereadora social tem sido a dos...

Pela sua intervenção, a Sr.ª Vereadora Ana Sofia Antunes, [illegible] a necessidade de [illegible] para [illegible] da Baixa, [illegible] a [illegible] de [illegible] [illegible] "horário de verão do relógio da Baixa", [illegible] "horário de verão do dia" e as [illegible] [illegible] apresentadas:

"Iluminação e manutenção do [illegible] suplementar"

- Relativamente à iluminação da [illegible] da Baixa, [illegible] que [illegible] a [illegible] da Baixa [illegible] [illegible] [illegible]

e a assembleia geral de Pais Grande.

Foi o CONTEÚDO UMA JURADO, advertiram que todo a comissão em face do [illegible] de comandos e do seu título.

– Assim e tendo as advertências lavrou-se a abertura das [illegible] de Setembro em questão, as quais mandaram a [illegible] [illegible] dos membros [illegible], no que diferente as [illegible] de advertência, e [illegible] motivos. Depois da abertura, [illegible] a advertência de [illegible] e [illegible] e [illegible] advertência.

[illegible] [illegible] [illegible] [

Acta

Acta ordinária, aos eleven[illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]

Em a falta mais grave se entende da Tabella, dos-se-ia + nas da palavra os membros da mesa para informação da Junta, afim de serem publicamente os membros da sua comissão para exhumamento dos bons faltosos Tabellados. Uma Presidencia, composta-se com os dos:

_ Joaquim Antonio Cardoso Vieira, para apontar a falta sobre a publicação das certas quotas na mesa geral, encarregado a Thesouro;

_ Antonio Manuel Soares Lopes, para lançar o lançar de 50 bons sobre pessoas em lançar infantes e mais e a quem bem abstenção as diversas infelicidades na relação "infelicia". Os mesmo modo, abstenção nas abstenção as abstenção membros da mesa para o mesmo fim a dos faltosos com o Brasil, mais especialmente os Tabellas bons abstenção publicados,

_ Abilio Maria, para saber qual a base da relação abstenção nas Freguesias dos Tabellas e as outras abstenção.

A esta comissão pertencem exclusivamente o Thesoureiro e secretario membros da Junta de Freguesia, segundo o abstenção membros dos Tabellas Brasil e todos e dos diversos dos mesmos como Junta para o seu exclusivo, diariamente e sobre do mais "infelicia" dos referidos Tabellas mesmos, e mesmo exclusivamente, Tabellas que a este Thesoureiro para o seu objecto uma participação ou referencia de diversos para abstenção de mesmo mesmo escrevendo e apontamento e abstenção dos respectivos abaixo e que os faltosos ao Brasil e a Brasil e a exhumamento para o mesmo dos objectivos e dos mesmos Tabellas e mesmos; Se quando dos "bons infelicia" e Brasil mesmo imputado com a Freguesia ou Junta de a mesma respectiva em bons efeitos, não mostrado de mesmo? E, por ultimo, damos uma Thesouraria global dos mesmos Brasil para os Tabellas mesmos quotas e mesmo abstenção.

Não tendo mais necessário para informação quanto à matéria em causa, submetia-se este instrumento de Tabellas à abstenção de Brasil, mesmo e mesmo a objecto exhumação de mesmo:

Faixa ____ 1;

Abstenções ____ 1;

Quorum ____ 1.

Em agenda, tomou-se em 1ª Junta do mesmo dia, encarregado o de Freguesia do mesmo conselho Em Ultima de mesmidade de mesmo se tomou em mesmo Junta dos bons exhumatórios da Junta, dados os mesmos Tabellas e exhumamento publicados para o mesmo, Brasil não obtendo quotas abstenção dentro da mesma mesa e esta Junta; Considerou também a de Freguesia que o mesmo Tabellado em mesmo apontado e mesmo se obrigados mesmos exhumatórios, designadamente do mesmo.

Não mesmo e mesmo Thesouraria em agenda discussão, mesmo este 1º Junta abstenção foi Thesouraria.

Nada tendo mais e não havendo Brasil o Junta de mesmo, dada por encerrada e mesmo publicada a Tabellas. Para mesmo Brasil e Thesouraria este que vai ser mesmo por mesmo Thesouraria, Manuel Soares Lopes, Brasil mesmo de presidente da mesa e Brasil abstenção de Thesouraria de mesmo.

Porfirio [illegible] Campanhã
Jacinto Manuel Domingos Grilo

Acta nº 65

Aos trinta dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e oito, no local da sede da Junta de Freguesia de Ilhavo (S. Salvador) se na sequência de convocatória oportunamente realizada em cumprimento das disposições legais e regimentais, teve lugar a 1ª sessão ordinária do corrente ano, com a seguinte ordem de trabalhos:

"APRECIAÇÃO DAS ACTIVIDADES REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA"

Aberta a sessão brevemente-se-ia, de imediato, à confirmação das presenças, tendo-se verificado a falta dos seguintes membros:

- Manuel Porto Alegrete;
- António Santos Ferreira Gordo; e,
- António Manuel Rocha Lebre.

Assim e permitindo o regular funcionamento do orgão, encontraram-se presentes os membros abaixo designados:

- Rufino M. R. Campanhã;
- Carlos Torrão V. Resende;
- José Santana da Pinho;
- João Antunes da Rocha;
- José Mirando F. Santos;
- Joaquim Américo Quintino C. Teles;
- Abílio Neves Paiva;
- João Rodolfo Ferreira; e,
- Arnaldo Marcelino Araújo, e,
- Jacinto Manuel Domingos Grilo.

Acto contínuo, seria submetida à aprovação do plenário uma proposta da Junta de Freguesia, na qual solicitava fosse inserida na ordem de trabalhos permitivamente organizada mais um ponto, a saber:

"AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO CONCURSO P/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VALE DE ILHAVO", da sua votação resultaria a aprovação por unanimidade.

Consequentemente, seria lida a Acta nº 64, inerente à sessão anterior, a qual, após a concessão do seu da palavra ao plenário para discussão da mesma e no silêncio do orgão, seria aprovada por maioria, com a seguinte expressão de voto:

A FAVOR ____ 9
ABSTENÇÕES ____ 1

E, após estes questões, passa-se-ia à leitura de três cartas endereçadas, no

brasileiro do signo Sete membros dos Poderes Legislativo Executivo Judiciário, Carlos Lemos Simas, Ricardo e Manuel Duarte Júnior, se reuniu extraordinariamente, na sala das sessões do Instituto dia 29 de Abril, data em que Sua Majestade o Imperador nosso Senhor, fazia anos; A mesa abriu a sessão às dezoito horas.

Do expediente, nada se leu, nem houve, e relegando ao chamado "Período de entrada da ordem do dia", nesta também nada nesta ocasião ocorreu, e até aquela hora nem comissão nem membro algum, do ilustre Corpo Constituinte, veio se abeirar ao estabelecimento de Pedro II, ao contrário do Imperador D. Pedro d'Alcântara, demorando a Regência nem até mesmo a Princesa Isabel.

Nada mais a nada mesmo havendo, nem ninguém a quer da Palavra na Tribuna Livre, quando, ao terminar as poucas palavras brilhantes e que são obrigatórias nesse "período da ordem do dia" apontado, Vicente Ribeiro, o Secretário da Casa Pedro II, tenta continuar a exigir correntes nessa das tantas das formalidades, mesmo tão burocráticas atualmente e, do mesmo modo, burocratizado as leis sobre tudo depois Lemos Sena e continuou de um Congresso Constituinte na Assembléia d'Agosto. O mesmo ao contrário verdadeiramente a Comissão de Saúde da Província, que naturalmente tentou se de adaptar diferente do ambiente. Pois nunca com a atividade diferente.

Pois havendo nessa naturalmente "período de entrada da ordem do dia" nenhum orador na ordem de inscrições e, diante disso, no seu Secretário Pedro "Libertação dos escravizados" relegados pela Comissão de Orçamento; Encerrou-se com Sua Majestade os membros dos:

- Quintino Cunha, Sua Majestade o Imperador com que se encontra a Rua Pinto Peixoto, Sua Folha de Serviços dos setores, e Sua Majestade o Imperador e consideração do negócio e observâncias e Assembleia do Império e mesmo dos retratos Imperiais do mesmo de Cunha.

- Carneiro Ribeiro, Sua Majestade, se se encontra já Imperial o Imperador de ele quando do ministério de Pedro de Alcântara, qual é Sua Majestade?

- João Pinheiro, Sua Majestade o Imperador entre os e Ministros Sua e ele quando do ministério de Pedro de Alcântara Sua está citado ou mencionado, e se, se justifica ao e ele quando?

Por sua vez, observadores Sua Majestade e nesse mesmo se encontra o ministério dos Senadores, recebendo Pedro recebido da Coroa, na Assembléia d'Agosto, designadamente ao que referente à sua Majestade e o ministério dos Senadores?

A Pedro se ordenou relacionados trabalhadores ordenadamente os dos membros do Governo, que estabelecem:

- Dos a Rua Pinto Peixoto da Assembléia de 1895, do qualquer modo, com Sua Folha e relatórios Assembléia de Assembléia;

- Quanto à Assembléia, que Sua é nesse Sua está citado nesse mencionado, que, Sua mesmo mesmo, não Sua agradecido; Assembléia, está ao e Assembléia através da Santa de Evangelista, Sua se Pedro, Assembléia Assembléia e nos retratos se e Assembléia nem Assembléia; Outrossim, e quanto de e mesmo de Sua Majestade o Imperador?

Efetivamente os membros do Pedro de Alcântara, e mesmo já Sua Folha em mesmo

exclusivo, o alargamento vai ser feito nos limites adjacentes a Portalegre e que o Projecto de Decreto aumenta a área de 4 em quatro; Diz então todo, o mesmo alargamento justificava-se igualmente pela falta completa, entre outros motivos.

- Vê que existia no concelho dos Gavieiros, e muito embora não tenha havido grandes lucros dos matadouros, têm sido reformados algumas melhorias e a Junta reconhece a necessidade de ir avançando.

Além todo isto, aproveitamos as observações do digno orientador para, de uma forma esclarecedora, resumirmos todos os trabalhos realizados até à data e justificarmos algumas divisões de dinheiros para melhoramentos nos diferentes dos valores e mesmo algumas verbas de custos para obras indispensáveis dentro, nomeadamente de ruas e ruelas.

Relembrou as questões colocadas pelos Vereadores e não havendo mais comentários para este ponto agendado, passou-se ao 5º ponto da ordem de trabalhos e votou:

REGULAMENTO PARA ABERTURA DO CONCURSO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VALE DE ILHAUS (Grande

Foi aprovado a bem de todos entrar, por unanimidade, mais duas comissões para uma da Palavra, tendo sido escolhidas, imediatamente, a relação que engrossou a anterior anónima pelos membros da Assembleia.

Terminados os trabalhos referidos na convocatória da sessão e porque havia bastante gente no local, antes dada a palavra aos cidadãos presentes, tendo-se inscrito os Srs:

- FAVACHOS, que perguntou se o emitivo do Vale de Ilhaus, se for velho, se o dinheiro que havia gastado se não deveria estar mandado-se para uma a comissões e votou!?! Se a Junta não tem dinheiro, já que há mais de 1½ ano que não são colocadas as manilhas não atende para as Pereiras!?! Porque razão não se abriu as Gaz. mesmas ao debate de votos, que existiu o problema!?! A Junta de Freguesia de Pinhais faz coisas que beneficiam à Junta de Ilhaus, porque!?! Ilhaus está mal assistido, devendo bem este chamar-se a atenção dos responsáveis!?!

- JOAQUIM RODRIGUES SOARES, que questionou a Junta de não ter sido arrebatado a Rua da Verdeia até à estrada!?! Relativamente à mesa estado da Rua do Real, comprou e bastante! Agradeceu a não arrebatamento da Rua que liga Vale de Ilhaus à Bigaia e referiu a má visibilidade no local do Cruzeiro Novo à direita, lamentando-se muitos acidentes!

A seguir interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, chamando a atenção para o facto de muitas das questões serem da atribuição da GNR, Câmara, entretanto todos os esforços foram efectuados para melhorarem a segurança naquela estrada.

Finalmente as informações, o Secretário da Junta foi mandado a casa, marcando os trabalhos. De tudo o que de essencial se lavrou foi lavrado o presente acta, que vai ser assinada por mim, (Joaquim Manuel Ramos Gato), Vogal suplente do 1º Secretário da mesa, e pela Secretária desta Junta de Freguesia.

(Joaquim Manuel Ramos Gato) (Secretária)

Junta de Freguesia de Santa Cruz

Acta nº 66

Aos [illegible] dias do mês de [illegible] de mil novecentos e [illegible] pelas [illegible] horas, na sede da Junta de Freguesia de Santa Cruz e na sequência da convocatória oportunamente realizada em cumprimento das disposições legais e estatutárias, teve lugar a 5ª sessão ordinária do mandato em curso, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - "APROVAÇÃO DAS RESOLUÇÕES ADOPTADAS POR JUNTA DE FREGUESIA", em conformidade com o programa e calendário aprovados pela Assembleia;

2 - "DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA 5ª REVISÃO ORÇAMENTAL".

Aberta a sessão, procedeu-se imediatamente à verificação dos presentes, tendo-se registado a falta dos seguintes membros:

- Marcelo Rebelo Vieira Rodrigues; e
- Patrícia Manuel Ribeiro Lopes.

Aberta e formalizada a sessão, constituída da forma, constatou-se estarem os membros abaixo designados:

PPD/PSD
- Patrícia [illegible] Fernandes;
- Patrícia G. F. Gordo;
- José Saldanha Pinto;
- João Antunes Rocha;
- Manuel Costa Alegrete;
- Ricardo Manuel Dinarte Gaio;

PS
- José Augusto Fernandes Santos;
- Joaquim Américo Quintas C. Teles;
- Rúbia Nunes Pinto;
- João Rebelo Ferreira; e

CDS
- Francisco Marcelino Araújo.

Imediatamente, com toda uma vasta dimensão de humildade da assembleia Isilda de Jesus Cunha Pinto Paiva, a qual absorbeu a ausência da falta dada na sessão anterior, foram mencionadas quanto às ofertas para todos os membros presentes como a saber: A nossa existência e fez. Tivemos, através a substituição.

Relativamente, nos vinte dias a Acta nº 65, tornando a sessão anterior, foi-nos mencionada ainda relativamente, por alguns momentos de falta de tempo, questões que tivemos através para a primeira sessão desta sessão deliberativa.

Após anteriores, colocou-se em discussão os elementos "Discussão de acta da sessão de dia", tendo manifestado a vez dos palavras aos membros da assembleia para, querendo, relacionarem as questões que julgassem pertinentes, as quais não tivessem existido com a agenda de trabalhos marcada em concordância, tendo-se como ofertas as dias:

- Questões Gerais. Para além a Junta algumas questões foram as vossas anteriores,

mesa sujeita a nova votação em que se encontravam os vereadores Rua de Jesus Ribeiro, constituindo
falsidade [illegible] e ilegalidade da lista se pronunciaram [illegible] a [illegible] de alguma [illegible]
da [illegible] e mesmo de [illegible] e mesmo.

- ANTÓNIO GARSO, para [illegible] a limpeza das ruas do Terreiro de Cargo da
Senhora Velha e Rua do Vigil.

Terminados estes informações e nos [illegible] mesa mencionada, passou-se então ao "período
da ordem do dia" e ao 1º ponto agendado: Interveio com [illegible] palavra, pedindo, se
dos:

- JOÃO RAMOS, que [illegible] alguns [illegible] relacionados com questão de [illegible]
económica na colónia d'Angola e também com a [illegible] dos [illegible] que [illegible]
[illegible] [illegible] grandes dificuldades em [illegible] e [illegible]; [illegible] também, quando [illegible]
[illegible] ao Livro de [illegible] da [illegible] e [illegible] quando se vê [illegible] e [illegible]
[illegible] do [illegible] [illegible] da [illegible]. [illegible], [illegible] para [illegible] e [illegible] da Rua
da Vila".

- JÚLIO PEREIRA, que [illegible] [illegible] algumas [illegible] [illegible] a [illegible],
[illegible] [illegible] a [illegible] da [illegible] e [illegible] a [illegible] [illegible].

Ainda dentro [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] "[illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [

encerrada a sessão, concluindo os trabalhos.

Para constar e por ser verdade lavrei a presente acta, nela incorporando o que de essencial se passou, instrumento que vai ser assinado por mim Antonio dos Santos Ferreira Gordo, 1º secretário da mesa, e pelo presidente desta Legião Estabelecida.

Antonio Santos Ferreira Gordo

Acta nº 67

Aos vinte e nove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito na Sede da Junta de Freguezia de São Salvador Ilhavo e na sequencia da Convocatoria oportunamente realizada em cumprimento das disposições legais e regimentais, teve lugar a 4ª sessão ordinaria do corrente ano com a seguinte ordem de trabalhos.

1º ponto - Discussão e aprovação do plano de Atividades e Orçamento para o Ano seguinte.

2º ponto - Discussão e aprovação da 2ª revisão Orçamental.

Aberta a sessão proceder-se-ia imediatamente á Conferencia das presenças tendo-se verificado a falta dos seguintes membros

José Morgado Frederico Santos e Antonio Manuel Rocha Lebre

Assim e permitindo o regular funcionamento do orgão, encontravam-se presentes os membros a baixo designados.

Rafino Walter Campanhã
Antonio Santos Ferreira Gordo
José Santana de Pinho
João Antunes Rocha
Manuel Couto Alegrete
Jacinto Manuel B. Grilo
José Morgado Frederico Santos
Joaquim Americo Quintino C. Teles
Abilio Neves Faira
João Rosario Ferreira
Arnaldo Marcelino Araujo

Antonio da Rocha Lebre fez a sua segunda falta seguidas a qual da o direito a suspensão entretanto a Assembleia é de opinião a que seja ouvido afim de se poder justificar.

De seguida foram lidas as Atas nº 65 e nº 66 as quais foram

portas a discussão sendo 17 a 21h 45' depois de posto discutido posta a votação foi esta aprovada por unanimidade, a 21h 46 foi posta também a discussão a qual depois de discutida foi aprovada por maioria com uma abstenção.

Seguidamente foi lida correspondência dirigida ao Presidente da Assembleia desta Freguesia por elementos que pretendem criar a nova Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, Gafanha da Boa Vista e Colónia Agrícola, Vilas e Casas foram abandonadas a Ata.

De imediato entrou-se no chamado período antes da Ordem do dia. Tendo concedido o uso da palavra aos membros da Assembleia para colocarem as questões que julgavam mais convenientes para melhor se prestarem os esclarecimentos de determinadas Zonas e arruamentos que tinham que ser feitos em Caminhos e outros pequenos arruamentos.

Usaram da palavra os senhores João Ricardo Pereira e Abílio Nunes Pereira. Foi dada a palavra imediatamente ao João Ricardo Pereira que deu as suas razões para que se arruassem os Caminhos da Acarga que por ele transitam muitas pessoas e muitos são os que lá moram e que estão em péssimo estado, propôs também o arranjo da estradinha das Canastreiras que também está com muitas covas e calecos assim como outros, pelo Secretário da Junta de Freguesia veio resposta de que os Caminhos na Gafanha da Nazaré que forem escavados pelos serviços Municipalizados serão arranjados pela Câmara Municipal e os outros Caminhos serão arranjados pela Junta de Freguesia, tendo também o João R. Pereira perguntado a Junta de Freguesia se a sede da Junta é para Partidos políticos fazerem reuniões, resposta foi que desde que não haja atividades da Junta, pode a sede da Junta ser pedida a qualquer associação ou Partidos políticos.

De seguida teve a palavra o Abílio Nunes Pereira que disse que a Rua do Colégio do Mar está que é uma vergonha que seria uma obra muito boa que as águas corressem em manilhas ao invés de estarem a correr pela rua não correndo nas valetas dado os carros e camiões que sempre circulam, a esta exposição foi foi respondido que com o saneamento do estado dos melhores a Rua do Colégio do Mar, também que o Delegado de Saúde foi ver e que não achou nenhum inconveniente.

Foi referido um caso na Ata 1ª da localização em terrenos onde se pretende construir uma Chafariz, onde era da Colónia Agrícola Nova Centro da Gafanha da Nazaré. Quando se fez na Ata antes

da ordem do dia.

Seguidamente entra-se na ordem do dia com a troca do ponto 1º para ponto 2º, e o 2º ponto para 1º com o ponto total de Vida Associativa, portanto 1º ponto a discussão e Aprovação da Segunda revisão organizativa.

2º ponto - Discussão e Aprovação do plano Atividades e Orçamento para o ano Seguinte 2.

Em relação ao documento todo a Assembleia se queixou de que o mesmo saiu pequeno dia, pois não da tempo para se lhe fazer grande estudo, no entanto discutiu-se o 1º ponto e verificou-se que os objetivos foram previstos para Sul e Regiões Centro e o distrito não chegou, para este ano resultou mais ou menos dado que estiveram menos técnicos e que resultou em maior gasto de dinheiro, em relação as outras coisas estão bem.

Entra-se então na discussão do 2º ponto onde o Presidente da Assembleia diz que no Capítulo Casos está o valor do Que estiver no documento, até serviço de administração, Produção, Subsídios de doentes, para, para serviços operacionais temos de gastar mil contos.

Para este ponto 1º e 2º foram feitas diversas questões que vão ser postas à aprovação.

De seguida o Secretário da Junta de Freguesia deu a conhecer os serviços que estavam para ser feitos, Cemitério do Vale de Ilhavo, Caminhos e Fontanários. Sobre estes serviços a Elaborar são vindos a Secretária do senhor Hélder Faleiro, e para a especificar os serviços, e Caminho da Gafanha a alcatroar no próximo ano assim como a estrada dos Olivais e a dos Alamos em vista Alegre, e estão concertar os seus passeios no próximo ano a Fontanário da Nazaruna e da Gafanha da Boavista, o do parque dos moreiros, e Caminho que vai de Alquerubão à Cooperativa Agrícola e Secar do Bacalhau está também alcatroado pronto no próximo ano, continuando dos que vão levar asfalto e baixar os passeios na Zona que cabe para o Bairro dos Pescadores, também vamos executar os valetas na estrada da Avenida do Palácio ao estrada 109, também vamos baixar as Ribas em frente ao Senhor dos Aflitos e no Vale de Ilhavo o lado do Agrário vão ser alcatroados, a Rua de Carvalhosa Grande vai ser alcatroada, também vai ser alcatroado a Rua Alberto Caimoto até à Rua Segunda para servir o Bairro, vai ser alcatroado e prolongado a Rua dos Alcoques na Gafanha daqueles um numa Gafanha vai ser prolongado a Rua Paulo Clemente na totalidade, vai também ser alcatroado

a Rua da Lagoinha a nova Capela do Espirito, de novo invocação e o Cemiterio do Valle de Ilhavo que deve ser consagrado no primeiro dia do mez de Novembro e ficarem sendo Cemiterio mui Catholico publico e estado e Parochial unidos de facto.

E assim com todas estas declarações dadas pelo Secretario o Sr. Presidente da Freguesia ficou toda a Assembléa bem esclarecida.

Joaquim Duarte Ribeiro C. Teles pediu dia de distribuição de Subsidios para que a Junta de Freguesia possa melhor distribuir destes e que distribua Subsidios aos Professores porque também estão grandes necessidades.

Seguidamente foram postos a discussão os 1º e 2º pontos dos trabalhos da ordem do dia - o 1º foi discutido pelos membros da Assembléa que entenderam discutido e qual depois de bem discutido foi posto a votação e qual foi approvado por unanimidade e nenhum se pronunciou com o ponto 2º que também foi approvado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Assembléa deu por terminados os trabalhos desta sessão.

Para constar e por ser verdade foi lavrada esta Acta a qual ficou com o valor legal do que se passou, e que vai ser assinada por mim Antonio de Fernandes Jorge 1º Secretario da Junta e pelos Presidente da Junta e Assembléa.

O Presidente da Assembléa

O Presidente da Junta

O 1º Secretario

Antonio de Fernandes Jorge

Acta nº 68

Aos onze e nove dias do mez de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco no local de sede da sede da Junta de Freguesia de S. Salvador e na presença de comigo abaixo assignado em seu impedimento do Vogal Secretario, Sra. Lopes e Secretaria assim solicitou de acordo com a seguinte ordem de trabalho:

1 - Apreciação da alteração da Lotação de Nos Terrenos;

2 - Informação Policial sobre a colocação de Iluminação de Caminhos Diversos;

3 - Apreciação da Construção de Caminhos de Vale de Ilhavo, Pai Rijo e Outros;

4 - Apreciação de Queixa de Roubo no Cemiterio de Vale de Ilhavo.

Aberta a sessão, procedeu-se ao conhecimento e exposição dos presentes, todos assinados a falta dos seguintes vogais:

- Carlos Tomás Lucas Ribeiro;
- Adriana Santos Ferreira Gomes;
- José Carneiro Pinto;

– João Pereira Pinto, 1.

– Jacinto Dantas Grilo.

Assim, e formalizado o regular funcionamento do órgão constituem os fregueses os membros abaixo designados:

– Tertúlia Vocal Regina Coeli;
– Amigos Unidos Vilarense;
– José Augusto Francisco dos Santos;
– Joaquim Pereira Quintino C. Silva;
– Júlio Vieira Pinto;
– João Pereira Fernandes;
– Francisco Marques Pereira; Em tempo refiro o que, na substituição do vereador António Manuel da Costa Cabral que havia solicitado a mudança de bairro (entretanto concretizada pela Câmara e cuja notícia tinha chegado cinco dias antes) chamou-se a 1ª Suplente Maria de Oliveira Soares, devidamente convocada e chamada oportunamente a reunir na respectiva data, a qual se recusou pois não a entendeu de disponibilidade e actividade de vereação a tempo que foi requerido pessoalmente (junta-se esta carta ao Livro de Actas).

De conformidade e porque os membros presentes na sede eleitoral que constituem a 3ª mesa vista nomeação foi fregueses da Freguesia d'Agueda, Bairros e Povoados do órgão e eleitores do mesmo de harmonia com o artigo 1º e 2º, com vista à Assembleia deram cumprimento da acima referida lei; A Assembleia veio aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Assim, passou-se a votação, na mesa correspondente, a vez Urbana de uma vasta data de 21 de Outubro de 1982 - conforme data acima mencionada foi fregueses, sede na referência e eleitores inscritos no Caderno e a contada dos votos na constituição da mesa, os mesmos termos, se deliberou a votação dos elementos habilitados, elaborado em cadernos na Lei 11/82, de 2 de Junho, elaborado recentemente nos quais constam os seus dados pessoais. Posteriormente e mesmo ausentes uma lista fechada, sede vasta data, com data de 22 de Março de mesmo ano, em qual se abriram e funcionamento da Assembleia de vasta sede, bem observada a deliberação do órgão sobre o assunto votado respectivo vasta.

Pois só, e porque não havia mais nada para discutido e matéria abordada, foi elaborada constituição em Urbana daquela vasta de 21 de 82, agora melhor exclarecida, foi-se constituído a mesa-Assembleia dos membros presentes e eleitores desta freguesia, tendo a Assembleia de assembleias escolhido e escolhido nos de Urbana: Secretário-se uma para mesa de Urbana os Srs. Amadeu Araújo e Abílio Lima.

– Amadeu Araújo, bem questionou se nesta Assembleia e existia de Freguesia mais e existência de um membro e se havia Urbanos dos órgãos bem e mesma existia?

– Abílio Lima, bem respondeu se todos os organismos estão constituídos bem e sem mais e bem ordenou que, pois mesmo julgam sobre, bem pois de discussão sobre os pontos dos Estatutos d'Agueda e Freguesia, da mesma mesa, ordenou e questão de sobre se não havia necessidade de constituir de pois de 82 e se existia não Freguesia, Freguesias e Freguesias, pois distinci-

livro das Irmandades Forgueiras, existente [illegible]

———— Em seguida é lida a relação nominal dos trabalhos, dias e nº de sardas em cada um dos referidos trabalhos, bem discriminada pelo mesmo livro nº 1 ————

———— - Do Rio Ruivo, para forgueiras de todo o Freguesia bem recebeu as não dentro da lei e, mais nada trabalhou. Nenhuma delas entregou bem lugar e já foi anteriormente a falta delimitada nas forgueiras do mesmo de 1ª Maio ———

———— - Do Alegrete, bem todos quais e nunca que mantiveram a parte, em conta, a forgueira, no mês de rio e em Março ———

———— Chamada na ordem pelo Presidente Substituto, e lidas em Junta, verificou-se as forgueiras não gotas, a Irmandade da assembleia Geral e foi a mesma unanimemente aprovada. Foi da Assembleia da Repartição, nº 11/88, de 8/8, que dispensa a isenção de entrada e retirada das entregues bens e da designação e determinação da entrega das Irmandades. Na mesma acordada, abandonou Isabel as Irmandades especiais segundo certa de 1ª de 11, designadamente no que respeita à caminhada das Irmandades compostas no quadro nesse a que se refere o Art.º 1º daquele diploma legal - Nº de relação de bens, Nº de existência em cidade acordo, circulares circo-militares, circulares circunscrição, certo outros.

———— Em seguida, a Junta bem mais boy coisa e acordo, a Irmandade de Nossa Senhora e Nossa Senhora nas referentes da chamada Irmandade Pro-Forgueira; Chamada [illegible] relativamente da chamada Irmandade, e de Nossa Senhora Nossa Senhora bem relativa: - A Forgueira na Irmandade de Nossa Senhora bem nunca, tendo nesse que Nossa Senhora já abandonada, na Irmandade Nossa, a Irmandade existentes; bem até, nunca Nossa Senhora, a Irmandade, na referente da Irmandade de Nossa Senhora e relativa da Irmandade de Nossa Senhora; Bem e acordo em continuar até Nossa, bem nunca Nossa Senhora Nossa Senhora; E que Nossa na Irmandade Nossa Senhora Nossa Senhora, nunca Nossa da Irmandade de 1ª de 11, abandonada.

———— Na Assembleia dos trabalhos nesse Irmandade e nas de Nossa Senhora na Irmandade de Nossa Senhora, que Nossa a Assembleia Geral da Irmandade - Encontrada nas nesse a Irmandade Nossa Senhora que não nesse, e foi aceite, continuo a Nossa e abaixo totalmente foi Irmandade aceite (S/C)".

———— Dada vista a Irmandade, no que se refere a este Nossa nº 1 da ordem de trabalhos, Nossa Senhora da Irmandade na Nossa Senhora Nossa Senhora, nem nada no que Nossa e abaixo [illegible] da Nossa Senhora nº 11/88, de 8 de Nossa, a Assembleia abaixo, por unanimidade, a Irmandade das Nossa das Nossa Senhora d'Aquém e Nossa Senhora, com vista à Nossa da Freguesia que se diz se abaixo-se "FREGUESIA DA CATARINA D'AQUÉM".

———— Nada existindo relativo-se no 2º ponto da ordem dos "PROJECTOS DE REGULAMENTO DE NOSSAS SENHORAS NOSSAS SENHORAS" que, após conhecido foi nesse Nossa Senhora Nossa Senhora Nossa Senhora

meldas próprias.

Se seguida passou-se ao 4º e último ponto da ordem do dia "APROVAÇÃO DO QUADRO DO PESSOAL AO SERVIÇO DA JUNTA DE FREGUESIA" que, como anteriormente, mereceria a aprovação unânime dos membros presentes. Se notas que, também aqui, havia sido distribuído previamente o documento aprovado.

Esgotados todos os pontos da ordem de trabalhos o presidente da Assembleia, verificando a inexistência de público no local, deu por concluída a sessão.

Vai ser assinada e para constar lavrei a presente acta, contendo o que de essencial se passou no decorrer dos trabalhos, que vai ser assinada pelo presidente da região e por mim Joaquim Américo Quintino Teles, chamado a servir de 1º Secretário da mesa da Assembleia de Freguesia.

Entrelinhas: - sim, a palavra, por ajuste direito; Resumo: - concussão.

Em tempo: Todos os documentos referidos na presente acta farão parte integrante da mesma.

[signature]

[signature]

Acta nº 69

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove no local da sede da Junta de Freguesia de Ílhavo (S. Salvador) e na sequência de convocatória oportunamente sentizada em cumprimento das disposições legais e regimentais, teve lugar a 3ª sessão ordinária do corrente ano, com a seguinte ordem de trabalhos:

A) APROVAÇÃO DAS ACTIVIDADES REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA E ORÇAMENTO APROVADOS PELA ASSEMBLEIA;

B) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL.

Aberta a sessão procedeu-se-ia, de imediato, à conferência das presenças, tendo-se verificado a falta dos seguintes elementos:

- Antonio Santos Ferreira Gordo;
- João Antunes da Rocha;
- Jacinto Manuel Dinheiro Grilo.

Assim, e permitindo o regular funcionamento da região, encontravam-se presentes os membros abaixo mencionados:

- Rufino Walter Reigota Camarinha;
- Carlos Torrão Vieira Resende;
- Nilé Santana Pinho;
- Nilé Tomás Frederico dos Santos;
- Joaquim Américo Quintino C. Teles;
- Basílio Nunes Paiva;
- João Rancilio Ferreira;

– Ricardo Mendonça Penha;

– José Maria Oliveira Gaspar (Dr), Deputados, na representação do seu Partido, e pela oposição de uma inconstitucionalidade e ilegalidade e todos que lhe o requereu perante Deputado, assim como mais Juiz e substituto Dr. Fabiano Pinto Ferreira, em substituição do autor faltante, Manuela Alves Pinto Pereira Dr. PPD/PSD, Dr. Manuel Costa Alegre, Pro sob assinatura de todos e Escrivão, assim que todos em mesma de ofício em Secretaria, em substituição mandou fechada.

Aos mesmos, Juiz e eu o Juiz da substituição verificou em mesa e, designadamente, foi aberta designada em Secretaria de cópia pelo membro do Juiz Juiz Pinto Ferreira, Fabiano Pinto Ferreira Pinto e Juiz Fabiano da Penha, as quais abriram e abertura das substituições faltas todas em ultima ocasião Juiz e Juiz em 21 de Abril de mesmo ano, alegada questão de direito e pedem julgamento, julgamento que foram ambos pelo mesmo, Juiz, e Secretário de cópia e Secretário para abrirem e abertura para a execução ausente de faltas todas pelo alegado membros, ordenou julgamento das, aberta e julgação mesma de ausência julgadas em Secretário de ele eno.

Fundamentando, foi-o o Juiz seu despacho nº 61 e 62 que, no que a Secretaria mesma, mencionam alguns elementos de abertura, e estes:

– Mesa este, abertura a falta e unanimemente a Deputada do membro do Juiz Alexandra Fabiano dos Santos, quanto a notado e o que de falta se mencionou foi o seu falta ao substituto do ausente do Substituto dos 21 de Abril;

– Foi ao seu ao elemento da falta foram questionou e abertura de não se identificarem o seu mesmo ponto de informação identificados segundo quais e que mencionado, se Secretaria com as abertas pelo advogado, assim de Secretário de Deputado da Assembleia e de ausentes para o seu ao mesmo. As datas estão nº 61 e 62 foram estão efectuadas [illegible] todos, diga, [illegible] dos elementos Secretário pela abertura [illegible] e ajuntar:

2 FOLHAS ____ 9

PROCURAÇÕES ____ 1

10

Mais foi ele, mesma ao Juiz do elemento Secretário de "DIÁRIO DA ORDEM DO DIA", pois abri e notificação de ao da Secretaria, notificação e membro de Dr. José Maria Oliveira para abrirem e abertura Secretário abertas abertas Assembleia.

– Foi o seu mesmo de abertura Secretário de este do ausente que mesmo e Juiz da Assembleia pelo e mesmo da sua Juiz de Segunda das Segunda. E Segunda e Quarta, Juiz que [illegible] [illegible] [illegible]

Junta e na aquisição de exclusividade de venda na região correctiva, para exclusivamente aquela elemento de Coimbra, que se mesmo mantenha as vantagens obtidas com vista à banda dos fornecimentos aqui mencionados, mormente através do contacto com a Câmara Municipal.

Estabelecida a não banda mais intimamente entre Coimbra, elementos e fornecedores da região, não nos resta alterar e bonger bacia especialidade alguns fornecimentos nesse contacto, para alcançar o objectivo base e fonte de não se ter obrigado a "Casa" relativamente de remeter nos; que lamentar bem pois, as bongas não obtem benefício para se concretizar dedicando em acesso ao exterior, com não nova região base e nos não obrigando, através a inexistência de obrigação dos mencionados legais e objectivos contratos. A não obtenção e plena alguma dificuldade generalizada fornecida, mantendo-se bela concorrência base e contacto de fonte, vista mais benefício a Loja.

Visto isto, retomo-me na "fonte de ordem de dia" e, de imediato ao seu primeiro ponto, informando a inexistência de região base alterada ou elementos de região correctiva que fizessem uma estabelecida bem-sucedida das actividades exercidas e, assim, fosse favorável para a fixação relativamente dos fornecedores de concorrência, nem visto na inexistência referidos bellarmatos. Nesse contacto nova fonte em bongers nos elementos de fonte a fornecedores se exclusivos e fontes na concorrência mantenham, plena e que se encontra e nos de palavra nos membros de concorrência, tendo se discutido os dois:

- Joaquim Rancho, base alcance e alcance do estado de concorrência alcance de "DOS MARCOS", na mesma cidade e com ilimitação bélica, para demonstrar e nos contacto-mente fonte concreta de denominado "DEPÓSITO DE BEBIDAS" e base questionar e região correctiva base e não conhecendo deste concreto na fixação nesse a contacto este; e base bolsa para quanto e desenvolvimento de nossa nesta fonte de artigos relativamente por Estrada de Arganil.

- Joaquim F. Coutinho & Filhos, base de nova, alcance e alcance de região correctiva base e não concreto de qualquer contacto à Praça Conselho, alcance-se e fonte de não estar nos elementos de fonte de Fogueira, e que lhe bonge atracção, visto que não é nesse e nesta não de outras fábricas de concorrência, alcance fabricação de Conserveira e Agência de Nazaré Lda.

- Adelino Pinto, base questionar e alcance e ao ampliação de concorrência de fábrica de SARDAS, já que e nos concorrência mesmo de nossa concorrência, e base que fosse dado nos este de bonger nos membros das região distributivas e correctivas fonte nos fornecimentos e concretamente das mesmas e que se bolsassem.

A todas estas informações estabelecemos os elementos da fonte de Fogueira, que diremos e objectivo, no que as questões mais fortemente se referem:

- Boa escala e nova fonte de artigos metálicos de Agência D'Agosto, e mesmo nos fornecimento em alcance e base bolsa;

- Rec. relativamente e relativos e mesmos a Praça Conselho, não nova dos elementos da fonte de Fogueira bejida.

- O que se que objecto e alcance alcance na ampliação de concorrência de Fábrica de Sardas, estabelecemos que bolsa e fornecer alcance em nossa base, desde a aquisição dos fornecedores até à exclusão

[illegible] dotes, sobre os seguintes [illegible] e, bem assim, indagarão de alguns [illegible] abonados.

As empresas dos trabalhos e respetivos orçamentos serão [illegible] pela ordem de [illegible] segundo a qual serão [illegible] a [illegible] com a discussão e aprovação de cada [illegible] acima [illegible] bem como [illegible]. Após [illegible] algum [illegible] será [illegible] [illegible] e aprovação do [illegible] [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]

PS — | _ Emílio Nunes Pinto
| _ José Ernesto Ferreira
CDS — _ Joaquim Marcelino Pereira
APU — _ José Maria Oliveira Cardoso (Dr.)

Pede vista. Passa-se à leitura do relatório contendo as notas que, na altura, o Governo Civil remeteu à mesa dirigida aos boletins de assembleia pelos membros da Assembleia Distrital Fiscal Geral, e que, obtidas a relação da folha dada à última sessão ordinária, que teve lugar no passado dia 29 de setembro, foi as constantes dessa folha, justificando estas pela mesa.

Posteriormente, após lida a acta nº 69, verificou-se que de nada importando se passava na sessão anterior, tendo a mesma mencionado algumas alterações de alteração, tais como:

- Da parte do membro do Sião Ernesto Pereira referindo que da acta em que se fez referência a sua ausência e consideração da limpeza da calçada da alameda Rua dos Bombeiros, esta muito cheia, pois, nomeadamente, no meio de da Rotas Fujeira e, do mesmo modo, à mesa existe da situação de um monte de entulho existente no local, que impede a passagem; Por sua vez, alterando Sara de mesa, Luiza a relação a questão da remoção dos "Cravos", designadamente no que a ordem à sua relevância e distribuição.

- Da parte do alameda de Joaquim Pereira Sara que, na mesma acta, as abordagens melhor a ordem que decorre, e que a Secretária com a alteração dos alameda da Parte de Joaquim, na Sessão de sua Presidente, ocorra da deliberação desta em não recorrer qualquer deferido à Ring Comercial.

- E, por último, da parte do membro do Sr. José Ferreira, alterar Sara ressalva a alameda da alteração Sara a Secretária da Polícia para, na Sua acta, em frente aos membros do Povo.

Questionados estas correções e alterações, esta a Acta nº 69 aprovada por unanimidade, com as mesmas acima subscritas.

Ainda Seguido, passando-se de "ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA", e após comunicação por da Secretária, interveio a Sra. José Ernesto Sara se pronunciar do Seu conteúdo, designadamente a uma Pessoa Sara uma Pessoa abordo, Sobre os documentos mencionados na comunicação com um recibo abordo pendente. Pede esclarecimentos mencionando na comunicação, justificando alguns atrasos na recepção dos documentos referidos. Sem dificuldades de ordem administrativa sobre estes.

Disposto este Período relativo-se ao PONTO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA, nomeadamente, ao seu 1º ponto: Sara este Ponto, nada ao intervir, e visto dos Boletins entregue, e Secretária da Sessão anteriores e Pontos Julgado Sua aprovação Sara efeito e publicação dos instrumentos de trabalho em análise.

Após isso e Sara discussão deste Segundo ponto, interveio-se com as alterações dos:

- Joaquim C. Pereira, Sara questionar a Sessão anteriores sobre a alegada disruptão em redor ao estabelecimento Sara a 3ª idade e as Propriedades Sara a disputa, já que esta reconhece sobre muito

mais esclarecimentos e, se nos entender, deverá fazer-se o encerramento?

- José Narciso S. Sampaio, para perguntar quando se fazia uma referência futura para a Junta de Freguesia?

- Pedro Paiva, que na sequência com o elemento anterior, esclarece ter sido bem lembrado a menção bem para a Casa que a Junta tivesse obrigado, quando for possível, a diferença que com candidatura a nível central, com vista à construção de uma Biblioteca?

A todas estas questões e observações bem legítimas, a Presidente da Assembleia, usando da palavra, disse:

- Que, quanto ao primeiro, a sua referência foi intencionada e teve a devida ponderação de oportunidade de debate político e serviço, que justificam, muito bem não desconhecia a 5ª edade, que muito valorizam; Explicou, diversas vezes que as reuniões extraordinárias são convocadas nos termos da lei, através de convocatórias que a mesma lhe estabelece.

- Já, no que menos a possibilidade de construção de uma Biblioteca para a Junta, efectivamente que se encontram nas instalações provisórias sem pagamento de renda e que as mesmas têm boas condições e estão bem localizadas; Referiu-se, ainda, que uma possível edificação futura estaria extraordinariamente cara e complicada, sendo que estamos efectivamente à Junta para a construção de obras mais urgentes e importantes. Além disso, a ajuda financeira do Governo Central, de entre dos 2 em curso, especificamente uma Biblioteca ultrapassa os limites da construção e equipamento das Freguesias, tendo que dotar de grande dimensão, situação que, tal como já disse e vai evidenciar bastante, é impraticável.

Não tendo mais intervenções, passou-se à 2ª parte da Ordem do Dia, Apreciação da Assembleia, que se processou nos seguintes termos:

Usou a palavra, tendo-se em 1º lugar da ordem: Rui Rodrigues em nome do seu partido, inicialmente, felicitou a organização relativamente aos vários aspectos visita 2º ano são interessantes; Não obstante, discordou com a diferença em alguns pontos e abstenção na votação, que é respeitável.

Não tendo mais intervenções, passou-se à 2ª parte da ordem do dia, Apreciação da Assembleia, que se processou nos seguintes termos:

Usou a palavra, tendo-se em 1º lugar da ordem: Rui Rodrigues em nome do seu partido, inicialmente, felicitou a organização relativamente aos vários aspectos visita 2º ano são interessantes; Não obstante, discordou com a diferença em alguns pontos e abstenção na votação, que é respeitável.

Não tendo mais intervenções, passou-se à 2ª parte da ordem do dia, Apreciação da Assembleia, que se processou nos seguintes termos:

Usou a palavra, tendo-se em 1º lugar da ordem: Rui Rodrigues em nome do seu partido, inicialmente, felicitou a organização relativamente aos vários aspectos visita 2º ano são interessantes; Não obstante, discordou com a diferença em alguns pontos e abstenção na votação, que é respeitável.

Não tendo mais intervenções, passou-se à 2ª parte da ordem do dia, Apreciação da Assembleia, que se processou nos seguintes termos:

Usou a palavra, tendo-se em 1º lugar da ordem: Rui Rodrigues em nome do seu partido, inicialmente, felicitou a organização relativamente aos vários aspectos visita 2º ano são interessantes; Não obstante, discordou com a diferença em alguns pontos e abstenção na votação, que é respeitável.

Não tendo mais intervenções, passou-se à 2ª parte da ordem do dia, Apreciação da Assembleia, que se processou nos seguintes termos:

Usou a palavra, tendo-se em 1º lugar da ordem: Rui Rodrigues em nome do seu partido, inicialmente, felicitou a organização relativamente aos vários aspectos visita 2º ano são interessantes; Não obstante, discordou com a diferença em alguns pontos e abstenção na votação, que é respeitável.

Não tendo mais intervenções, passou-se à 2ª parte da ordem do dia, Apreciação da Assembleia, que se processou nos seguintes termos:

Usou a palavra, tendo-se em 1º lugar da ordem: Rui Rodrigues em nome do seu partido, inicialmente, felicitou a organização relativamente aos vários aspectos visita 2º ano são interessantes; Não obstante, discordou com a diferença em alguns pontos e abstenção na votação, que é respeitável.

Que em verdade e para constar se lavrou a presente acta, contendo o que de essencial se passou no decurso dos trabalhos, que vai ser assinada por mim Antonio dos Santos Ferreira Guedes, secretário da mesa, e pelo presidente da assembleia.

Em tempo: Considerando as propostas da acta por documentos pela referenciados.

Rufino Walter Rufino Campanhã

ACTA N.º 71

Aos cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa, no local da sede da Junta de Freguesia de Tomato (S. Salvador), teve lugar uma reunião ordinária para dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do Art.º 3.º do Dec-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, a qual teve lugar no prazo referido nesta disposição legal.

Deste modo, o Presidente da assembleia de freguesia cessante, senhor Rufino Walter Reigota Campanhã, abriu a reunião, procedendo de imediato à instalação da nova Assembleia de Freguesia, conforme acta avulsa da ocorrência, após ter verificado a legitimidade e a exactidade dos cidadãos eleitos no último acto eleitoral de 17 de Dezembro, p.p., a qual ficaria assim composta:

PPD/PSD:

Rufino Manuel Martins Filipe
Adriano Agualuza Norberto
Maria Manuela Anca de Castro
Carlos Torrão Vieira Resende
José Eduardo Rosa Novo
Herculano Ramos Marques
José da Velha Namorado Ramalheira
José Carlos Coquim

PS:

Joaquim Américo Quintino Carlos Teles
José Fernando Magano Rodrigues
José Ferreira Tolete
João Fernandes Resende Vieira
Horácio Manuel da Conceição Melo

Consequentemente, e ainda em estreito cumprimento do presente naquele diploma legal, o senhor Rufino Manuel Martins Filipe que encabeçava a lista mais votada no dito sufrágio, a do PPD/PSD, substituiria nos seus

funções o presidente da Assembleia cessante, Rufino Walter Reigota Campanhã, passando a dirigir os trabalhos nesta primeira reunião de funcionamento da nova Assembleia de Freguesia de Ferreiro (S. Salvador), para o que chamou a coadjuvá-lo, José Carlos Coquim, membro deste orgão.

— Posto isto, e com vista à eleição dos vogais da Junta de Freguesia, procedimento a seguir de acordo com o nº 3 daquele mesmo Artº 7º o senhor presidente interino, daria um intervalo de 5 minutos para apresentação de propostas contendo listas nominais completas, para serem submetidas à votação da Assembleia, por escrutínio secreto; após o período concedido, apenas uma proposta subiria à mesa, de que era proponente o Partido Social Democrata e que mencionava os seguintes nomes todos eleitos por esta formação partidária: Adriano Agualuza Norberto;
— Maria Manuela Anca de Castro;
— Carlos Torrão Vieira Resende;
— José de Vesma Namorado Ramalheira; Esta proposta mencionava a votação que passamos a indicar, correspondente a outros tantos votos entrados na urna - em número de 13 - e à maioria absoluta a favor - 8; nulos - 0, abstenções - 5.

— Estando, assim, designados os membros da Assembleia que iriam fazer parte da Junta de Freguesia, haveria que proceder à chamada dos cidadãos eleitos para substituição daqueles neste orgão deliberativo, depois de verificada a legitimidade e identidade dos substitutos, seriam chamados a tomar posse os cidadãos abaixo mencionados:
— Dina Teresa Vieira Facão;
— Pedro Miguel Lau Parracho;
— Rodrigo José Dias Grego;
— Anabela Telas Novo e João Batista de Magalhães

— Imediatamente a seguir e para efeitos de eleição da Mesa da Assembleia definitiva, entrou na mesa uma proposta, de que era proponente o Se-

Pedro Miguel Lau Parracho, do PPD/PSD, que obtiveram os seguintes nomes:

— Presidente — José Eduardo Rosa Novo ——

— 1º Secretário — José Cardoso Coquim ——

— 2º " — Anabela Teles Novo ——

— Eleita a mesa definitiva da Assembleia de Freguesia de Terrovo (S. Salvador) composta pelos cidadãos que integraram a referida lista, o senhor Presidente interino, Sr. Rufino Manuel Martins Filipe, deu por terminados os seus trabalhos na direcção deste cargo deliberativo. ——

— Deste modo e para constar, se lavrou a presente ACTA, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente em exercício e por mim, José Cardoso Coquim exercendo as funções de secretário da mesa que a redigi. ——

— José Cardoso Coquim ——

ACTA Nº 72

No mesmo dia 3 de Janeiro de mil novecentos e noventa, e no mesmo local da sede da Junta de Freguesia de Terrovo (S. Salvador) prosseguiria a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, agora já presidida pelo Sr. José Eduardo da Rosa Novo, eleito pelo PPD/PSD, estando presentes os seguintes membros já empossados: ——

PPD/PSD: ——

Herculano Ramos Marques ——

José Cardoso Coquim ——

João Batista de Magalhães ——

Ana Teresa Vieira Pagão ——

Pedro Miguel Lau Parracho ——

Rodrigo José Dias Grego ——

Anabela Teles Novo ——

PS:

Joaquim Américo Quintino Cardoso Teles ——

José Fernando Magano Rodrigues ——

José Ferreira Topete ——

João Fernandes Resende Vieira
Horácio Manuel Conceição Melo

Esta isto, encontrando-se integralmente constituída a Assembleia de Freguesia de Terreiro (S. Salvador) prosseguiu a reunião, usando agora da palavra o Presidente da mesa que referiu a sua pouca experiência no cargo convidando a todos os presentes a darem sugestões para definirem as regras de funcionamento desta Assembleia, que após auscultados, conduziria à formação de uma comissão para análise e eventual alteração do Regimento Anterior, da qual ficaram a fazer parte os seguintes elementos: José Eduardo da Rosa Novo, Pedro Miguel Lau Parracho e José Fernando Magano Rodrigues, que apontaram como data inicial para apresentação do projecto de novo Regimento, para discussão e possível aprovação, o próximo dia 2 de Fevereiro.

E, nada mais havendo a tratar, concluiram-se os trabalhos, lavrando-se para constar a presente Acta que, após lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia e por mim, José Cardoso Coquim, Secretário da Mesa, que a redigi.

José Cardoso Coquim

ACTA Nº 73

Aos dois dias do mês de Fevereiro, de mil novecentos e noventa, reuniu na Junta de Freguesia de São Salvador, a Assembleia de Freguesia, cerca das vinte uma horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

"Discussão e votação do novo projecto de regimento".

A reunião começaria meia hora depois da marcada, tendo-se registrado as presenças de todos os membros e tendo faltado a Srª Dina Teresa Vieira Faco. O Presidente da Mesa convidou para segundo secretário o Sr. João Baptista Magalhães o que não chegaria a ser necessário após a

chegada do primeiro secretário José Cardoso Coquim.
No entanto, o segundo secretário tinha sido já
convidado a fazer as funções de primeiro secretário
desta reunião e este passou de imediato
à leitura das actas número setenta e um e
setenta e dois, que após lidas e discutidas
viriam a ser aprovadas por unanimidade.
Antes de se passar propriamente à ordem de
trabalhos, o Sr. Presidente pediu desculpa pelo
facto da proposta de regimento já ter sido
assinada antes de aprovação, por cujo acto se
penitenciou perante a Assembleia, não
cortando a nenhum dos presentes a hipótese
de discussão da referida proposta.
Passou-se de imediato ao ponto único da
ordem de trabalhos, no qual tomou da palavra
o Sr. José Fernando Magano Rodrigues, como
fazendo parte da comissão que elaborou
a proposta do referido regimento, que diria
ter a mesma comissão, se limitado a introduzir
neste regimento as alterações que o
decreto lei oitenta e sete, oitenta e nove previa,
o que justificava o maior número de artigos
deste regimento em relação ao anterior
mas que este se baseava praticamente
nesse referido regimento.
O Sr. João Fernandes Lesende Vieira diria que
deviam ter confiança nas pessoas que
haviam elaborado o referido regimento,
mas solicitava uma cópia das competências
da Junta de Freguesia para o qual
este regimento remetia a determinada
altura e, o Sr. José Ferreira Topete pedia
igualmente uma cópia de um decreto
referido neste regimento. A propósito
deste último pedido, o Sr. José Fernando
Magano esclareceu o Sr. José Ferreira
Topete que o referido decreto explicava

qual o procedimento a tomar quando de perda de mandato pelo elemento que queira recorrer para a Assembleia.

O Presidente da Mesa disse então que uma vez que esta proposta de regimento fora entregue atempadamente a todos os membros desta Assembleia, se pusesse à discussão a mesma de acordo com as dúvidas que cada um dos elementos pudesse ter tido ao lê-la e que após isto se fizesse a aprovação do mesmo.

O Sr. João Baptista Magalhães, disse que achava este regimento com altos e baixos mas que havia uma coisa que faltava que se tratava do período limitado de tolerância para o início das reuniões e, que pedia para ser introduzido. Isto suscitou alguma controvérsia entre os presentes e o Presidente da Mesa disse que a hora prevista para o início das reuniões seria cumprida.

O Sr. José Fernandes Magano disse então que a única maneira de dignificar este orgão era chegar a horas à reunião.

O Pedro Lau disse que ainda assim achava necessário o período de tolerância nas reuniões. O Sr. José Cardoso Coquim disse que agradecia que houvesse rigor no início das reuniões. Como não se chegava a acordo, surgiram duas propostas para votação, a saber:

— Proposta Um — A reunião terá início à hora marcada na convocatória.

— Proposta Dois — A reunião terá início dez minutos depois da hora marcada na convocatória;

A proposta um teve seis votos e proposta dois outros seis. Como se verificou um empate na votação, o Presidente da Mesa

exercer o seu voto de qualidade aprovando a proposta número um. Esta proposta viria a ser tida como norma da Assembleia e não viria a ser incluída no referido regimento a aprovar.

A Anabela Novo perguntou o que se considerava, de acordo com o disposto na alínea a) do artigo sexto, situação inelegível e viria a ser esclarecida pelo Sr. José Fernando Magano.

O Sr. Topete pediu esclarecimento sobre a alínea b) do mesmo artigo, acerca da diferença entre sessão e reunião. O Sr. Vieira explicaria dizendo que uma sessão pode ter várias reuniões.

Após terem sido esclarecidas todas as dúvidas, suscitadas pela referida proposta de regimento, foi a mesma posta à votação e viria a ser aprovada por unanimidade.

E, nada mais havendo a tratar, concluíram-se os trabalhos, tendo o Presidente agradecido a presença de todos os presentes à reunião, da qual se lavrou para que conste a presente acta que, após lida em voz alta e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia e por mim Anabela Telles Novo, secretária da mesa que a redigi.

ACTA NÚMERO 74

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no local da sede da Junta de Freguesia de S. Salvador e na sequência da convocatória oportunamente enviada, em cumprimento das disposições legais e regimentais, reuniu a primeira sessão ordinária do corrente ano, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Aprovação do Relatório de Contas do Ano Transacto

2 - Revisão Orçamental

Aberta a sessão, procedeu-se de imediato à conferência dos presentes, tendo-se verificado as faltas dos membros abaixo designados:

João Batista de Magalhães

Anabela Teles Neto

Assim estiveram presentes os seguintes membros:

PPD/PSD:

Herculano Ramos Marques

José Carlos Coquim

Teresa Vieira Pagão

Pedro Miguel Lau Parracho

Rodrigo José Dias Grego

José Eduardo Rosa Neto

PS:

Joaquim Américo Quintino Carlos Teles

José Fernando Magano Rodrigues

José Ferreira Topete

João Fernandes Resende Vieira

Horacio Manuel Conceição Melo

Posto isto, procedeu-se à leitura da acta número 73, que após um pedido de esclarecimento do Pedro Lau, foi aprovada por unanimidade. Em tempo em virtude de ter faltado a 2º secretário Anabela Neto, o presidente da assembleia convidou para a sua substituição, o membro, José Fernando Magano Rodrigues.

Seguidamente entrou-se no chamado "Período Antes da ordem do dia", tendo o presidente apelado ao plenário para que se tivesse alguma mitica a fazer, ou melhor alguma questão a levantar, que aproveitasse este tempo para o fazer. O membro João Fernando Resende Vieira pediu um esclarecimento sobre se o cemitério municipal está sob a alçada da Junta de Freguesia, tendo sido esclarecido pelo Sr. Capitão Adriano Nordeste e pelo presidente, que o único cemitério que está sob a alçada da Junta é o do Lugar de Vale de Terrovo. O cemitério da vila é da exclusiva responsabilidade da Câmara

Municipal. Esgotadas as intervenções passou-se à discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo o membro Pérmagano feito algumas observações sobre determinados verbos, as quais foram devidamente esclarecidas pelos elementos que compõe o executivo da Junta. O Sr. Joaquim Quintas pediu um esclarecimento sobre a atribuição de subsídios, sugerindo um melhor critério. Não havendo mais inscrições para discutir este assunto e procedeu-se de imediato à votação que teve o seguinte resultado: — 3 abstenções, 0 contra e oito a favor. O membro João Rosendo Vieira, apresentou uma declaração, justificando o seu voto - abstenção - pelo facto de se tratar de contas já aprovadas pela Junta anterior e que não acompanhou. ——

—— Entrou-se no ponto 2, ou seja a 1ª revisão orçamental, que gerou alguma polémica em virtude da ausência do orçamento Municipal, a qual conduziu à apresentação na mesa pelo Sr. Presidente, de uma proposta que tinha a seguinte redacção: "Considerando que esta assembleia não tem elementos para poder apreciar a 1ª Revisão orçamental, por faltar o orçamento Municipal, propõe-se que se faça uma segunda sessão desta reunião, que fica desde já convocada para o dia 11 de Maio, p. f.º pelas vinte e uma horas e trinta minutos. Posta à votação a sua entrada na mesa, foi aprovada por unanimidade. Depois propôs-se a discussão da mesma, a qual não chegou a ser necessária, por se considerar a sua redacção suficientemente esclarecedora. Assim foi colocada a votação, sendo aprovada também por unanimidade. ——

—— E nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada esta assembleia cerca das vinte e três horas, tendo sido lavrada a presente ACTA, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim José Carneiro Coquim que a redigi. ——

[signature]

(José Carneiro Coquim)

Acta Nº 75

aos onze dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa, reuniu na Junta de Freguesia de São Salvador, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o plenário da Assembleia desta Freguesia, para continuação da reunião do dia vinte e sete de abril, para que fosse feita a aprovação da revisão orçamental para o ano corrente. Após a leitura da acta da reunião anterior que foi lida em voz alta aos presentes pelo secretário, José Cardoso Coquim e, que viria a ser aprovada por maioria procedeu-se à conferência das presenças, tendo-se verificado a falta do elemento abaixo designado:

João Fernando Resende Vieira.

Assim, estiveram presentes os seguintes membros:

PPD/PSD

Herculano Ramos Marques
José Cardoso Coquim
João Baptista Magalhães
Dina Teresa Vieira Faria
Pedro Miguel Sau Pinedo
Rodrigo José Dias Grego
Anabela Teles Novo
José Eduardo de Rosa Novo

PS

Joaquim Quintino Teles
José Fernando Magano Rodrigues
José Ferreira Topete
Horácio Manuel Lourenço Melo

Após isto, o presidente da Assembleia leu aos presentes a justificação apresentada pelo membro do PSD. João Baptista Magalhães para a sua ausência da última reunião (em anexo).

Em seguida, passou-se à discussão da revisão orçamental após a confrontação feita pelos presentes com o orçamento principal, já aprovado, e para o qual o presidente da Mesa pediu

as inscrições dos presentes, no ponto que ia ser discu-
tido para o qual se inscreveu, o membro do
P.S. José Fernando Magano Rodrigues. Como não
houve mais inscrição o presidente da Mesa
deu a palavra a este membro, que fez algumas
perguntas acerca de diversos capítulos da
referida revisão, nomeadamente: acerca das
verbas para com o pessoal, com o seguro,
com as escolas, investimentos, contribuição de
previdência, cursos de secretaria e reparação.
Pediu então a palavra o Sr. Presidente da
Junta de Freguesia, Rufino Manuel Martins Filipe,
a fim de esclarecer as questões do referido
membro. Começou por dizer que se estava a
discutir a revisão orçamental e não o orçamento
base que já tinha sido discutido e aprovado
e por esse facto, não se podiam misturar as
duas coisas. O Sr. José Magano Rodrigues,
respondeu então, dizendo que só podia fazer
uma análise da revisão comparando-a com
todos os outros elementos, nomeadamente o orçamento
base. O Presidente da Junta, prosseguiu dizendo
que ele nomeou via a esta Assembleia aprovar
reprovar a revisão orçamental quando esta
surge. Por tal facto, qualquer outro elemento
que os membros da Assembleia entendam
necessário para que tal fim se concretize,
ser-lhes-á facultado pela Junta e que,
não existe qualquer falta de transparência
nestas questões. O Sr. Presidente acabou por
fazer uma explicação pormenorizada de todas
as questões levantadas pelo membro do P.S.,
já referido, da qual salientamos a das
despesas com transportes, justificando-a
pelo facto desta Junta ter adquirido recente-
mente uma viatura para serviço da
Junta, devido à área da freguesia ser bastante
extensa e, daí a necessidade das pessoas fazem

de se deslocar às mesmas localidades o que não podia ser suportado do bolso dos elementos da Junta.

O Sr. José Fernando Magano Rodrigues pediu de novo a palavra dizendo que lamentava a forma como o Sr. Presidente da Junta tinha encarado as suas observações, como se ele estivesse a duvidar das pessoas que tinham feito a referida revisão. De facto, ele também sabia que era normal fazerem-se revisão ao longo do ano, do orçamento base mas, isso não impedia que este fosse o mais aproximado possível da realidade e, tinha sido nesse sentido a sua intervenção. Nunca pretendeu denegrir nem a imagem das pessoas nem do orgão que elas representam.

Após tudo isto, o presidente da mesa pôs a proposta de revisão à votação dizendo que tinha achado esclarecedora a explicação feita pelo Sr. Rufino Filipe. A votação obteve os seguintes resultados:

A favor: nove votos;
Abstenção: três " ;
Contra: zero " .

Daí que, a proposta de revisão orçamental veio a ser aprovada por maioria. O membro João Baptista Magalhães apresentou uma declaração de voto, pelo facto de não ter estado presente na anterior sessão.

Sem mais, o presidente da mesa agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que, após lida e aprovada, irá ser assinada pelo Presidente que a presidiu e por mim secretaria que a elabrei:

1) onde se lê maioria leia-se unanimidade;
2) o riscado é meu;
3) risquei junta e escrevi freguesia.

O Presidente: [signature]
O Secretário: José Candido Coquim

ACTA Nº 76

Aos vinte e nove dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa, pelas vinte e uma horas e 30 minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de S. Salvador o Plenário da assembleia de Freguesia para apreciação das actividades realizadas pela Junta, durante o 1º semestre de 1990, tendo estado presentes os seguintes membros:

PPD/PSD

Herculano Ramos Marques
José Candido Coquim
João Batista Campelo
Pedro Leão Ramadão
Rodrigo José Dias Crespo
José Eduardo Rosa Novo

PS

Joaquim Quintino Telo
José Ferreira Tapete
Horácio Dr. Conceição Melo
João Fernandes R. Vieira

Em virtude de ter faltado a 2ª Secretaria Anabela Telo Novo, o Sr. Presidente convocou para sua substituição o membro Sr. Herculano Ramos Marques.

No período antes da ordem do dia, pediu a palavra o Sr. João Fernandes Rosende Vieira para chamar a atenção da Junta sobre a construção ilícita de um armazém, digo ocupação ilícita da propriedade pública no lugar dos Quartinhos pela fábrica da Tabuinha, no que foi devidamente esclarecido pelo Secretário da Junta Sr. Adriano Mendes.

Passando à análise das actividades da Junta, desenvolvidas neste 1º semestre, foi explanado pelo Sr. Secretário, o conjunto das mesmas que constam do relatório que anexamos à ACTA. Depois de alguns esclarecimentos procedeu-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em tempo: A

acta anterior foi aprovada por maioria com uma abstenção.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão tendo sido lavrada a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. presidente e por um secretário que a redigiu.

O PRESIDENTE: [signature]

O SECRETÁRIO: José Cardoso Coquim

ACTA Nº 77

— Aos vinte e oito dias do mês de Setembro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Junta de Freguesia, na sede da Junta de São Salvador, à qual estiveram presentes os seguintes elementos:

PPD/PSD

Herculano Ramos Marques
José Cardoso Coquim
João Baptista Magalhães
Dina Teresa Vieira Farias
Pedro Miguel Dias Parracho
Rodrigo José Dias Grego
Anabela Teles Novo
José Eduardo de Rosa Novo

PS

Joaquim Quintino Teles
José Ferreira Topete
Horácio Manuel Conceição Melo
João Fernandes Resende Vieira
José Fernando Magano Rodrigues

— A reunião tinha a seguinte ordem de trabalhos:

— Ponto Um - Apreciação das actividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia em conformidade com o programa e orçamento aprovados pela Assembleia de Freguesia.

Antes de iniciada a reunião, procedeu-se à leitura da acta da reunião anterior à qual foi feito um pedido de correcção, pelo mem-

bro João Baptista Magalhães, devido ao facto de este ter omitido um facto de anterior reunião que dizia respeito a uma discordância de opinião havida entre um membro do PSD e do PS, sobre o procedimento de Assembleia durante a leitura do plano de actividades.
— Antes de ser votada a acta, o Presidente da Mesa, pôs o assunto à consideração da Assembleia a qual concordou que o facto omitido na anterior Assembleia fosse incluído na acta desta reunião. Foi então posta à votação a acta que viria a ser aprovada por maioria com duas abstenções. Os membros que se abstiveram, justificaram tal facto, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma dizia respeito.

Ainda no período antes da ordem do dia, o Sr. Capitão João Vieira pediu a palavra para fazer dois pedidos, um ao Presidente da Mesa da Assembleia e outro ao representante da Junta de Freguesia. Assim, pediu ao Presidente que não se fumasse durante as Assembleias, pedido que foi aceite e ainda, que as reuniões da Assembleia da Junta não coincidissem com as das Câmara, pois lamentava a ausência do Presidente da Junta. Ao membro da Junta de Freguesia, pediu que se solucionasse um problema relativo a umas silvas que prejudicavam a passagem das pessoas na Rua de Agra.

De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia, disse que a coincidência (não era da) das reuniões não era da sua responsabilidade, uma vez que, se tinha o cuidado de não as fazer coincidir, só que não tinha culpa que a Câmara adiasse as sessões.

O Sr. Capitão Nordeste, em relação a este assunto, disse que havia sempre o cuidado para que

as mesmas não coincidissem, só que por vezes é impossível. Em relação ao problema das Silvas, disse que iria averiguar a situação.

— Tomou-se então a ordem de trabalhos, propriamente dita, na qual foi dada a palavra ao representante da Junta, que procedeu à leitura do Plano de actividades da Junta do segundo semestre de 1990, do qual salientou algumas limpezas feitas em lugares da freguesia; referiu ainda encaibramentos, enmanilhamentos e alcatroamentos em algumas ruas. Tudo isto, profazia um total de quatro mil e quinhentos contos com IVA incluído.

Falou ainda, de alguns subsídios atribuídos a algumas Associações Culturais e Desportivas, um total de novecentos e noventa e sete contos.

Após isto, o Presidente pediu aos membros da Assembleia que se pronunciassem sobre o assunto e se inscrevessem para falar. Foram postas então algumas questões ao Sr. Capitão Nordeste, acerca de alguns pontos, como o das valetas, levantado pelo Sr. Magano, que sugeriu não ser necessário que as mesmas fossem de betão, podendo ser pré-fabricadas, dependendo dos locais.

O Sr. Quintino interrogou o Capitão Nordeste sobre a validade ou não de pedir um subsídio para a Cruz Vermelha à Junta.

O Sr. Capitão Vieira, disse que quando lhe fosse solicitado algum terreno dele, na Rua da Agra, para encaibramento ele o concederia de livre vontade.

O Horácio Melo pediu que lhe fosse esclarecido o critério de atribuição de subsídios pela Junta.

O Sr. José Topete pediu um esclarecimento acerca de algumas sargetas abertas na Estrada Nacional, que considerava um perigo para

quem circula na mesma.

O Pedro Jan, referiu que iria ser facilitado o acesso de deficientes à Junta de Freguesia de São Salvador.

Apôs isto, o Sr. Capitão Nordeste, esclareceu os presentes sobre as questões pedidas dizendo que, em relação à questão das valetas pré-fabricadas ele iria anotar a sugestão, embora soubesse que não havia grande aceitação e de estas serem muito caras. Além disso, as valetas de betão não eram aplicadas em todo o lado. Em relação aos subsídios, disse que estes só eram concedidos após pedido apresentado à Junta, com o respectivo orçamento, tendo-se seguido o mesmo critério do ano passado com o acréscimo de dez por cento.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, tendo o Presidente agradecendo a presença de todos os membros, e da qual se lavrou a presente acta que, após lida e aprovada irá ser assinada por mim que a redigi e pelo Presidente que a presidiu:

(1) o parentesis não conta

— O Presidente:

— O Secretário: [signature]

ACTA Nº 78

— Aos quatorze dias do mês de Dezembro reuniu na sede da Junta de Freguesia de São Salvador, cerca das vinte e uma horas, a assembleia da Junta de Freguesia à qual estiveram presentes os seguintes elementos:

PPD/PSD

José Eduardo da Rosa Novo

Anabela Teles Novo

José Cardoso Coquim

João Baptista Magalhães

Rodrigo José Dias Grego

Pedro Jan Parracho

Herculano Ramos Marques

PS

João Fernandes Nogueira Rodrigues
João Fernandes Resende Vieira
Joaquim Quintino Teles
José Ferreira Topete
Horácio Conceição Pelo

A reunião tinha a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto Um – Discussão e aprovação do plano de actividades e orçamento para o ano seguinte.

Antes de iniciada a reunião, procedeu-se à leitura e aprovação da acta da reunião anterior a qual após feita uma correcção pelo Sr. João Fernandes Vieira, foi aprovada por unanimidade.

No período antes da ordem do dia, foram pedidos alguns esclarecimentos ao Presidente da Junta por parte de alguns elementos do PS, a saber Sr. Vieira, Horácio Pelo, José Nogueira, Sr. Quintino e Sr. Topete, nomeadamente em relação a: problemas de alargamento na Rua dos Canaleiros, limpeza e deterioração de sargetas e passeios na E.N. nº104, falta de segurança e sinalização na mesma estrada e, atribuição de subsídios a instituições desportivas e culturais, nomeadamente, ao Telhabense Clube e da construção de sede própria da Junta de Freguesia.

A estas questões deu cabal resposta o Sr. Presidente da Junta.

Passou-se então ao ponto da ordem de trabalhos, discussão e aprovação do plano de actividades e orçamento da Junta, que o Presidente da mesma fez leitura e forneceu os esclarecimentos devidos, referindo e explicando algumas alterações às verbas do ano anterior. Após isto, o Sr. Capitão Vieira congratulou-se pela forma como o referido orçamento foi elaborado e explicado aos presentes.

Finalmente, o Sr. Presidente da Junta, fez

um breve balanço da actividade da Junta neste primeiro ano de mandato, referindo que se foi fazendo algo embora muito mais haja para a fazer e, esperava que o próximo ano seja melhor. Desejou a todos os presentes os votos de Boas Festas.

Passou-se à aprovação do orçamento e plano de actividades que viria a ser aprovado por unanimidade.

Em final, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a reunião apresentando a todos os presentes votos de Boas Festas, após o qual se lavrou a acta da reunião que, após lida e aprovada irá ser assinada por mim que a redigi e pelo Presidente.

O Presidente: [signature]

A Secretária: Anabel Teles Novo

ACTA Nº 79

Aos vinte seis dias do mês de Abril, de mil novecentos e noventa e um, pelas vinte e uma e trinta, reuniu a Assembleia de Junta de Freguesia de São Salvador, à qual estiveram presentes os seguintes elementos:

PPD/PSD

José Eduardo da Rosa Novo

José Cardoso Coquim

Anabel Teles Novo

Dina Teresa Vieira Facão

Herculano Ramos Marques

Rodrigo José Dias Grego

Pedro Lau Parracho

PS.

João Fernando Magano Rodrigues

João Fernandes Resendo Vieira

Joaquim Quintino Teles

José Ferreira Topete

Horácio Conceição Melo

A reunião tinha a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Aprovação do Relatório de Contas do Ano Transacto.

A reunião começou com a leitura e aprovação da acta da reunião anterior que, após lida foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, e antes do período de ordem do dia, o Sr. João Vieira alertou a Junta para que fossem tomadas providências em relação ao devastamento das silvas que grassam na rua das Mariposas e, ainda à limpeza das valetas na estrada de Vale de Ilhavo. Em relação a estes pontos o Presidente da Junta em exercício, deu o devido esclarecimento. Após isto, o Presidente da Mesa da Assembleia leu aos membros presentes uma carta que lhe havia sido dirigida pela Comissão Pro Lugar da Sra. dos Campos que referia a mudança de nome do lugar de Colónia Agrícola. Assim, foi dada a palavra a um representante da referida comissão que fez um levantamento sobre o ponto de situação, esclarecendo os presentes, não só de sua presença nesta Assembleia, mas também sobre o conteúdo da carta. O elemento em questão disse também, que tinham sido respeitadas todas as hierarquias, enviando cartas de igual teor à Câmara Municipal, bem como às restantes Juntas de Freguesia do Concelho, não deixando de lamentar a falta de vontade da Câmara, que revela uma indiferença perante os problemas da população da Colónia Agrícola em relação à qual, a maior parte dos habitantes do Concelho revela um total desconhecimento. Sobre este assunto, a assembleia recomendou que esta Comissão fosse ouvida pela Comissão encarregada do estudo dos limites de freguesia ou, que fosse convocada uma outra assembleia especialmente dedicada à discussão do assunto da carta apresentada pela Comissão presente nesta Assembleia.

Ainda antes do período de ordem do dia,

a assembleia votou por unanimidade dois votos de protesto sobre a marginalização do Presidente da Junta de Freguesia de Sr. Salvador aquando da inauguração dos pavilhões desportivos de duas outras freguesias do Concelho, e, também do Clube de Colónia de atletismo, aquando da inauguração da pista de atletismo sita no poente da freguesia de Sr. Salvador, respectivamente.

— Passando, ao assunto da ordem do dia, foi dada a palavra ao Presidente da Junta, Sr. Rufino Filipe, que começaria por referir que o Plano de actividades do ano transacto tinha sido cumprido em oitenta e cinco por cento, referindo que os outros (?) quinze estavam relacionados com obras adiadas no Cemitério de Vale de Ilhavo. Referiu, em seguida, as rubricas mais importantes do orçamento, sendo de destacar a receita total de trinta e dois milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco escudos, a qual inclui o saldo do ano anterior, igual a nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito escudos e quarenta centavos e, ainda, a despesa de vinte sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos, transitando para a gerência imediata o saldo de quatro milhões, cento e noventa e nove mil e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos. Após algumas intervenções de circunstância, as contas de gerência do ano de mil novecentos e noventa foram aprovadas por maioria com uma abstenção.

— Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, da qual se lavrou a presente acta, que após lida e

aprovada irá ser assinada por mim que a redigi e pelo Presidente que a presidiu:
Alteração feita por mim.
A secretária: [illegible] Telo Novo
O Presidente: [illegible]

ACTA Nº 80

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio, de mil novecentos e noventa um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia da Junta de Freguesia de São Salvador, à qual estiveram presentes os seguintes elementos:

PPD / PSD

José Eduardo da Rosa Novo
José Cardoso Coquim
Anabela Teles Novo
Herculano Ramos Marques
Rodrigo José Dias Grego
Pedro Lau Parracho

PS

José Fernando Magano Rodrigues
João Fernandes Resende Vieira
Joaquim Quintino Teles
José Ferreira Topete
Honório Conceição Melo

- a reunião tinha seguinte ordem de trabalhos:
- Ponto Único - Apreciação e discussão dos limites da freguesia.

A reunião começou com a leitura e aprovação da acta da reunião anterior, que, após feitas algumas correcções, nomeadamente ao facto de nas duas últimas reuniões se ter escrito, por engano, incorrectamente o nome de José Fernando Magano Rodrigues, foi aprovada e mesma por maioria com uma abstenção.
No período antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia apresentou as condolências ao Sr. João Baptista Magalhães pela morte de

um familiar e, leu uma carta da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista que, apresentou os cumprimentos a esta Assembleia. Comissão esta, eleita recentemente e, cujos cumprimentos foram aceites. Em seguida, o Sr. João Fernandes Vieira alertou o Presidente da Junta para os problemas existentes com as levadas de água, que causam estragos, na Rua de Camo de Vila ao Cruzeiro ao qual pediu que fossem tomadas as devidas providências. O Presidente da Junta registou o facto e prometeu averiguar acerca do assunto em questão. Após isto, o Presidente da Mesa da Assembleia deu início à reunião com o ponto da ordem do dia, apreciação e discussão dos limites da freguesia. Tomou a palavra o presidente da Junta, Rufino Filipe, que esclareceu os presentes sobre a polémica dos limites da freguesia. Informou também os presentes da existência de um projecto de consenso sobre os limites da freguesia, por parte de sete vereadores, incluindo o Presidente, da Câmara de Elhano que, enviaram as partes interessadas e acharam por bem ouvir esta Assembleia. De seguida, os elementos da Assembleia pediram a palavra para se pronunciarem sobre o assunto, tendo-se inscrito os seguintes elementos: Honório Melo, João Resende Vieira, José Fernando Magano[1], e o Pedro Lau Parracho. Assim, e pela ordem acima referida, o primeiro elemento disse não concordar com as novas delimitações apresentadas pela câmara, achando pertinente a manutenção dos limites naturais. Da mesma opinião foram os restantes elementos inscritos que, exprimiram também a sua opinião nesse sentido. O elemento José Magano apresentou uma alternativa

aos limites actuais, sendo que, na sua proposta o limite actualmente existente a Norte seria prolongado um pouco mais para Norte e, o limite a poente prolongado o suficiente para inflectir para Norte até à estrada da variante de Barra. De salientar, que este elemento manifestou a sua disordância em relação à constituição da comissão camarária, responsável por este assunto, que, em sua opinião deveria englobar um ou dois elementos das juntas do concelho. Este elemento diria ainda que, o reajustamento dos limites de freguesia deveria ser feito em simultâneo com a criação da nova freguesia. O assunto foi, em seguida, posto a votação pelos presentes, tendo havido onze votos a favor da manutenção dos limites naturais da Freguesia de São Salvador e, uma abstenção, justificada pelo facto de ter sido apresentada, pelo elemento que se abstene, uma alternativa aos limites naturais.

— Após isto, foi ouvida a opinião da Junta de Freguesia de São Salvador, pela voz do seu presidente, que informou os presentes da posição contra a alteração dos limites naturais da freguesia, por parte da referida Junta. Disse, também, que a Junta não só considera a proposta descabida como manifestou opinião idêntica à do Sr. José Fernando Magano, em relação à constituição da comissão camarária, responsável por este assunto. O Sr. João Fernandes Resende Vieira, alertou a Assembleia para não ficar esquecido o estudo do projecto apresentado pela Comissão P'ro Lugar da Sra. dos Campos, (apresentado(2)) a esta Assembleia.

Em tempo: estiveram presentes o Sr. João Baptista Magalhães e, ausente Dina Teresa Vieira Faria, ambos do PPD/PSD.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião

de qual se lavrou a presente acta que, após lida e aprovada, irá ser assinada por mim que a redigi e, pelo presidente que a presidiu:

1) alterações minhas;

2) parentises feitas por mim devido a um engano.

O Presidente: [signature]

A Secretária: Anabela Teles Novo

ACTA Nº81

— Aos vinte e sete dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e um, cerca das vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia da Junta de Freguesia de São Salvador, à qual estiveram presentes os seguintes elementos:

PPD/PSD

José Eduardo da Rosa Novo

José Cardoso Coquim

Anabela Teles Novo

Herculano Ramos Marques

Pedro Lau Parrachio

João Baptista Magalhães

PS

José Fernando Magano Rodrigues

João Fernandes Resende Vieira

Joaquim Quintino Teles

José Ferreira Topete

Horácio Conceição Melo

e estiveram ausentes Dina Teresa Vieira Faria e Rodrigo José Dias Grego pelo Partido Social Democrata. A reunião tinha a seguinte ordem de trabalhos:

— Ponto Único: Apreciação das actividades realizadas pela Junta de Freguesia.

— A reunião começou com a leitura e aprovação da acta da reunião anterior que, após lida em voz alta aos presentes, foi aprovada por maioria com uma abstenção.

— No período antes da ordem do dia, inscreveram-se para falar os seguintes membros: José Fernando Maga

no, João Baptista Magalhães, José Pereira Topete e João Fernandes Lesende Vieira. O Engenheiro José Fernando Magano alertou o Presidente da Junta para o problema existente na Estrada Nacional, cento e nove, em relação à falta de segurança de alguns cruzamentos, pela inadequada sinalização bem como o traçado na via e, ainda em relação à curva de Ribas que, constitui um perigo devido à dimensão dos passeios que é desproporcional ao resto da obra. O Sr. Topete acusou a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal da existência de um certo acanhamento medroso, pelo facto de ainda não terem sido tomadas medidas em relação ao letreiro identificativo de Gafanha da Nazaré, que está situado fora dos limites naturais desta freguesia. No entender deste elemento, as pessoas responsáveis pela colocação do letreiro no local, que não são nem a Junta nem a Câmara, pretendem uma tentativa de confrontação com esta freguesia, o que não é saudável. Em seguida, o Sr. João Vieira lamentou o facto da Assembleia, mais uma vez, não cumprir com o horário estabelecido em regimento, para o início da mesma. Alertou o presidente da Câmara e a Junta para o perigo que constitui os semáforos do cruzamento da Praça da República se encontrarem a maior parte do tempo fora de funcionamento. Pediu também que lhe fosse esclarecido em que ponto estava o problema levantado por ele na última Assembleia, ao presidente da Junta.

O elemento João Baptista Magalhães alertou a Junta e a Câmara para o perigo que constitui a vala existente na Estrada Quinta Nove-Légua. Falou ainda da falta de zelo em relação ao Fontenários dos Moitinhos e da falta de construção, constantemente adiada, do fontenário da Amarona, cuja dona que cedeu o terreno o interpela constantemente nesse

sentido. Sobre este assunto, voltou a falar o Sr. João Fernando Magarro que diria ser de opinião contrária à existência de fontenários pelo facto de as bicas dos mesmos estarem permanentemente a deitar água, que considera um bem precioso para ser mal gerido. Além disso, a existência dos mesmos ainda se torna mais descabida pelo facto destes dois lugares já terem água ao domicílio. O elemento João Baptista Magalhães disse que o fontenário dos Moitinhos tinha uma torneira de fixação que permitia que a água não fosse desperdiçada e, o da Amarona a água vinha de um nascente e, caso fossem feitas obras, a Companhia poderia colocar uma torneira de fixação para evitar o desperdício de água e, desta forma, resolve o problema levantado pelo Engenheiro Magarro. Finalmente, o Pedro Parrado interveio no sentido de dizer que, para resolver o problema do atraso no início das reuniões da Assembleia poder-se-ia fazer uma proposta de tolerância de dez minutos para que a mesma tivesse início. A todas estas questões levantadas pelos referidos membros, o Presidente da Junta, deu a devida e possível resposta anotando todos os casos indicados para serem levados ao conhecimento da Câmara Municipal para que esta tomasse as devidas medidas. ——

Entrando no período da ordem do dia, o presidente da Junta, informou os presentes das actividades levadas a cabo por esta Junta nos primeiros seis meses do corrente ano, correspondente ao mandato. Assim referiu que em relação a subsídios a Instituições, Escolas, Associações Culturais, Revelações e Desportivas foram atribuídos mil quinhentos e dois contos; em relação à rubrica diversos, que inclui aquisição de material e obras na Junta, foram gastos setecentos e quarenta e nove mil escudos; no cemitério de Vale de Olhão

foram dispendidos mil cento e treze contos; em obras na viação rural gastaram-se seiscentos mil escudos. Após isso, o Capitão Nordeste informaria ainda os presentes das actividades que estão previstas para serem levadas a cabo pela Junta ainda este ano. O Presidente da Junta leu ainda aos presentes um ofício do Grupo de Jovens "A Tulha", da Gafanha de aquém, que convidava os elementos da Junta e desta Assembleia a assistirem à exibição de uma marcha de S. João, nos Jardins Municipais de Ílhavo, no dia vinte e oito do corrente, véspera de S. Pedro.

— Na sequência de várias diligências feitas pelo elemento desta Assembleia, José Fernando Magano Rodrigues, à Empresa Concessionária dos Transportes Públicos entre Aveiro e Ílhavo, para que fosse mudado o local de paragem do Congo Comum, o referido elemento apresentou uma proposta à mesa da Assembleia, no sentido de reforçar esta sua tomada de posição, para bem da segurança e comodidade dos utentes dos referidos transportes. Esta proposta foi aceite e votada por unanimidade.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que, após lida e aprovada irá ser assinada por mim que a redigi e pelo Presidente que a presidiu:

— O Presidente: [signature]

— A Secretária: [signature] Teles Novo

ACTA Nº 87

— Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia da Junta de Freguesia de S. Salvador, à qual estiveram presentes os seg. vintes elementos:

PPD / PSD

José Eduardo Pesa Novo

José Carrosso Coquim
Anadela Teles Novo
Herculano Ramos Marques
Pedro Miguel Lau Parracho
João Batista Magalhães
Rodrigo José Dias Grego

PS

José Ferreira Topete
João Fernandes Resende Vieira
Joaquim Quintino Teles
Horacio Manuel Conceição Melo

Estiveram ausentes, Dina Teresa Vieira Facão, pelo PSD e José Fernando Magalhães Rodrigues pelo PS.
Procedeu-se à leitura da acta da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. No período "antes da ordem do dia", inscreveram-se os senhores José Ferreira Topete, João Resende Vieira e Pedro Lau Parracho. O Sr. Topete começou a sua intervenção, congratulando-se com o facto de já se encontrarem regularizados as sargetas na estrada nacional junto à chaosa velha e aprovado. Seguidamente pediu a intercessão do Presidente da Assembleia junto do Presidente da Junta de Freguesia para se tentar obter a colocação de placas toponímicas na nova Rua, junto à sargento Nunes Redondo, na vista alegre. Pediu ainda que se mandasse limpar as ervas dos passeios da E.N. 109, desde Ilhavo até à vista alegre, bem como a poda de arbustos existentes em alguns jardins e que passam além dos respectivos muros, prejudicando a segurança especialmente de peões, que em dias de chuva têm de passar sob os mesmos arbustos. Referiu ainda a existência de algumas pedras que se encontram soltas em alguns passeios.
O Senhor João Vieira chamou a atenção para o facto de o funcionário da Junta encarregado da reparação dos passeios, a pedido de alguns proprietários fazer rampas em frente às casas

dos mesmos, rampas essas que constituem por vezes perigo para os peões, tendo inclusivamente conhecimento de pessoas que já sofreram luxações por esse motivo. O Pedro Parracho corroborou as queixas apresentadas pelo Sr. José Tupete, aquando da sua intervenção. Seguidamente apresentou à mesa uma proposta que foi lida pelo presidente da assembleia e aceite por unanimidade. Tomou a palavra o senhor João R. Vieira, que começou por lembrar que é obrigação da assembleia exigir à Junta de Freguesia e esta por sua vez exigir à Câmara a atenção para todas as advertências que se têm vindo a fazer ao longo das diversas sessões e se dê o devido andamento com vista à solução dos problemas apresentados. A isto o senhor Presidente da Junta respondeu que os seus poderes são bastante limitados e nem sempre é possível obter da Câmara Municipal a solução dos problemas que lhe são colocados, embora ele tente exercer toda a sua influência e o seu melhor empenhamento. Passando ao Ponto 1 da ordem do dia, o S. Capitão Nordeste começou por referir que a principal obra realizada pela Junta de Freguesia foi o arranjo do Cemitério, a limpeza de valetas, das escolas primárias e pré-primárias de toda a freguesia, o fornecimento de manilhas a diversas pessoas. — O Pedro Parracho perguntou ao Presidente da Junta quando serão colocados os portões no Cemitério de Vale de Ilhavo, ao que ele respondeu que os mesmos foram mandados restaurar para que fiquem com um aspecto mais digno e cuidado. Passando ao Ponto 2 - Revisão Orçamental, nenhum dos presentes fez qualquer comentário, embora o Presidente da Junta se tenha referido à verba constante da mesma no valor de quinhentos mil escudos, que a Junta propõe atribuir como subsídio aos Bombeiros voluntários. Seguidamente foi posta à votação a alteração da tabela das taxas do Cemitério, constante do Ponto 3 da ordem do dia, que teve a

Seguinte votação: Seis abstenções, sendo cinco do PSD e uma do PS.

Nada mais foi tratado, tendo sido dada por encerrada esta assembleia e lavrada a presente ACTA, que depois de lida em voz alta diante de todos e aprovada irá ser assinada por mim, que a redigi e pelo presidente que à mesma presidiu.

O Presidente: [signature]

O Secretário: José Cardoso Coquim

ACTA nº 83

Aos vinte dias do mês de Dezembro, de mil novecentos e noventa e um, pelas vinte e uma horas, reuniu a assembleia da Junta de Freguesia de S. Salvador, à qual estiveram presentes os seguintes elementos:

PPD/PSD.

José Eduardo da Rosa Novo

José Cardoso Coquim

Anabel Teles Novo

Herculano Ramos Marques

Pedro Miguel Lau Parracho

João Baptista Magalhães

Rodrigo José Dias Orego

PS

José Ferreira Topete

João Fernandes Resende Vieira

Joaquim Quintino Teles

Horácio Manuel Conceição Melo

José Fernando Magano Rodrigues

Estiveram ausentes os seguintes elementos, Dina Teresa Vieira Faria e o Sr. José Ferreira Topete, respectivamente do PSD e do PS. A reunião tinha seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Discussão e aprovação do plano de actividades e orçamento para o ano seguinte.

A reunião começou com a leitura e aprovação da acta de reunião anterior, a qual, antes de ser aprovada, foi emendada pelo facto de não conter a ordem de trabalho que era a seguinte:

— PONTO UM — Apreciação das actividades realizadas pela Junta de Freguesia, em conformidade com o programa e orçamento aprovados pela Assembleia de Freguesia; ——

— PONTO DOIS — Primeira revisão orçamental; ——

— PONTO TRÊS — Apreciação e votação da alteração de tabelas de taxas (cemitério). ——

— Após esta emenda, a acta foi aprovada por maioria com uma abstenção que viria a ser justificada pelo facto do referido elemento não concordar que a acta fosse alterada mas sim, anulada e feita uma nova de raiz. ——

— Antes do período de ordem do dia, inscreveram-se para falar alguns elementos da assembleia. ——

— Assim, o elemento Anabela Novo referiu que o elemento do PSD, Dina Teresa Vieira Facão já perdeu o mandato nesta assembleia por excessivo número de faltas, devendo ser substituído como está previsto. ——

— O Sr. João Baptista Magalhães colocou o problema da vala na estrada da Légua constituir um perigo para os transeuntes que era, na sua opinião, uma "sepultura aberta", no sentido de que a Junta tomasse as devidas providências à solução do problema.

— De posse da palavra, o Pedro Luís Parracho congratulou-se pela acção social desenvolvida, ultimamente, pela Junta de Freguesia. Referiu ainda a falta existente entre a hora prevista da reunião e a hora a que esta efectivamente começou. Diria ainda que, que o problema de extracção de areias no Vale das Maias constituía um "atentado ecológico" para a cidade de Tábuaço e que devia ser impedido. ——

De seguida, o Sr. José Fernando Magano, aguardando da sua intervenção referiu alguns problemas "ainda" existentes na estrada nacional, número cento e nove, já anteriormente referidos em outras assembleias, a saber: problema de sinalização; controle de velocidade; caixas de TELECOM desuf

veladas e sangetas. Referiu ainda a vala existente na Praça da República que considerou um perigo para quem por lá circula e que, desde as obras efectuadas no pavimento nunca foi reparada. — Finalmente, apresentou os votos de Boas Festas a todos os presentes. —

— A estas intervenções o Presidente da Junta deu a devida resposta a saber: referiu o número de crianças presentes na Festa de Natal levada a cabo pela Junta; referiu uma outra acção realizada no Lar de S. José, para a terceira idade, que consistiu num espectáculo de fados e um lanche. Em seguida, e como resposta ainda à intervenção do Pedro Lau, referiu que o problema no Vale das Maias não dizia directamente respeito à Junta pois este situa-se no concelho de Vagos. Em relação às "queixas" reforçadas pelo Magano, o Presidente prometeu dar, digo, tomar diligências no sentido de alterar a situação. Referiu que, em relação à vala, na Praça da República esta tinha sido propositada. —

— Ainda antes do período de ordem do dia, o Presidente da assembleia leu uma carta aos presentes (em anexo), na qual o elemento José Fernando Magano Rodrigues do PS renunciou ao cargo que exercia nesta assembleia. O Presidente da assembleia, Junta e mais alguns elementos pediram ao elemento do PS que reconsiderasse a sua posição. —

No período de ordem do dia, tomou a palavra o Presidente da Junta, Rufino Filipe que, em relação ao orçamento e plano de actividades referiu algumas rubricas de maior importância bem como o acrescentamento de rubricas novas, justificando a verba apresentada e a respectiva distribuição. —

Após isto foram postos à discussão orçamento e plano de actividades, para a qual se inscreveram o Sr. Magalhães e Pedro Parracho. O primeiro elemento referiu que na sua opinião o plano de

actividades era muito pobre. O Pedro Parracho disse que, na sua opinião, o plano de actividades estava correcto, referindo que, feito de outra maneira, correr-se-ia o risco de se tornar excessivo, salientando que a revisão orçamental existe para que se façam os ajustes devidos. O Presidente da assembleia referiu que tanto o plano de actividades como o orçamento estão bem elaborados o que revela do esforço e boa vontade da Junta para a resolução e consecução dos problemas apresentados a esta assembleia.

O Presidente da Junta pediu a palavra para responder aos elementos que intervieram neste ponto, referindo que o plano de actividades e orçamento obedecem a trâmites que devem ser cumpridos e, é isso, que tem sido feito. Referiu ainda algumas actividades desenvolvidas pela Junta nos últimos meses nomeadamente, na rubrica de viação e que não tinha referido por esquecimento. Prometeu aos presentes fazer mais e melhor no próximo ano salientando que há obras a serem desenvolvidas e que não foram referidas e outras que não se referem por serem casos pontuais que vão surgindo.

O plano de actividades e orçamento foram postos à votação sendo aprovados por unanimidade.

— antes de encerrada a sessão o Presidente da Junta e da Assembleia referiram, digo, endereçaram votos de Boas Festas aos presentes e, o Presidente da assembleia convidou os presentes a festejarem consigo o seu aniversário natalício.

A tempo foi referido que a vala na Praça da República tinha sido propositada ao que o elemento José Fernando Magano Rodrigues, considerou uma "obra". Também foi lido à assembleia o ofício da carrissa de trânsito da Câmara Municipal de

Élhavo, à cerca de alteração da paragem do autocarro no Congo Comum, referida em anterior assembleia.

— Aquando da enumeração dos elementos presentes à assembleia, foi referido o nome do elemento do PS, José Ferreira Topete que, não esteve presente como já foi notificado.

Nada mais havendo a acrescentar, procedeu-se à leitura da acta que viria a ser aprovada por unanimidade, após o qual se deu por encerrada a sessão com a assinatura da acta por parte do Presidente e Secretário:

— O Presidente: [signature]

— O Secretário: Paula Teles Novo

ACTA Nº 84

Aos dez dias do mês de Abril, de mil novecentos e noventa e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a assembleia da Junta de Freguesia de São Salvador, à qual estiveram presentes os seguintes elementos:

PPD/PSD

José Eduardo da Rosa Novo

José Cardoso Coquem

Anabela Teles Novo

Herculano Ramos Marques

Pedro Miguel Lau Parracho

Rodrigo José Dias Grego

PS

José Ferreira Topete

João Fernandes Resende Vieira

Joaquim Quintino Teles

Honório Manuel Conceição Melo

Estiveram ausentes os (elegio) esteve ausente João Baptista Magalhães do PSD.

— Antes do período da ordem do dia, tomaram posse os dois novos elementos desta Assembleia, Ana Paula Gonçalves Marques Vicente e Eduardo Mário Violante Labrincha, do PSD e do PS respectivamente.

Ainda antes do período da ordem do dia, o Sr. João Fernandes Resende Oliveira levantou o problema da entrada de Droga no Concelho, através do Porto de Aveiro, no sentido de serem tomadas medidas para solução do mesmo. O Presidente da Mesa da Assembleia convidou o elemento citado a apresentar a proposta à mesa por escrito para que pudesse ser discutida.

Após a aceitação da discussão da proposta pela unanimidade dos elementos, deliberou-se que o mesmo elemento redigisse um outro documento, na continuação da proposta apresentada, a ser entregue ao Presidente da Junta que, por sua vez, o fará chegar às mãos do Presidente da Câmara também presidente da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e que poderá, de alguma forma, controlar a situação. Na continuação deste mesmo assunto, o Pedro Lau esclareceu os membros da assembleia que tinha sido criado recentemente o Gabinete do Projecto Jovem em Ílhavo que, de alguma forma, poderá também dar o seu contributo para a solução deste problema. O Eduardo Labrinha referiu também o assunto de uma conversa toda com a D. Mª Augusta Faria Franco, para que se criasse uma equipa para sensibilizar pais e jovens do concelho para o problema da Droga no sentido de o mesmo poder ser controlado. Em seguida, o Presidente da Junta saudou a tomada de posse dos novos membros da assembleia, desejando-lhes um trabalho profícuo na mesma e, sublinhou também, que o teor do documento a apresentar ao Presidente da Câmara devesse ser de um teor mercamente sensibilizador do problema discutido, referindo que todas as acções no sentido de resolver o problema são louváveis, e que a Junta estará disposta a aderir às mesmas.

No período da ordem do dia, o Presidente da Junta esclareceu algumas rúbricas do relatório

de contas susceptíveis de levantar problemas ou dúvidas. Em seguida, alguns elementos da assembleia pediram alguns esclarecimentos sobre algumas rubricas do referido relatório, a saber: subsídios, encargos diversos e algumas das receitas. O Presidente viria a esclarecer todos os pontos sobre os quais levantadas. A propósito da atribuição de subsídios pela Junta de Freguesia, levantou-se novamente o problema da não atribuição ao rancho Infantil à Casa Vermelha Portuguesa. Após algumas considerações sobre o problema em causa, o Presidente da Mesa da Assembleia sugeriu que fosse efectuada uma reunião com responsáveis do referido Instituto e Junta de Freguesia, no sentido de que este diferendo fosse, de uma vez por todas, ultrapassado a contento de ambas as partes. Após todas estas questões, foi posto à votação o relatório de contas que viria a ser aprovado por unanimidade. ——————————

No segundo ponto da ordem de trabalhos, que dizia respeito à alteração do quadro do pessoal da Junta, o Presidente da mesma explicou que a referida alteração se devia a uma regularização do pessoal de acordo com a alteração da lei. Também este proposta viria a ser aprovada pela unanimidade dos elementos presentes. ——

No concernente ao último ponto da ordem do dia — compra do Dumper — o Presidente da Junta explicou que a necessidade do mesmo se devia à "velhice" do existente que não satisfazia as necessidades operacionais actuais, referindo ainda as finalidades que um novo aparelho, dotado de uma pequena pá à frente e uma retro escavadora, traria ao serviço. Alguns contactos com vista à aquisição do referido Dumper, foram já efectuados pela Junta. Este proposta de compra, viria também a ser unanimemente

aprovada.

Aquando da elaboração da acta, não se referiu por lapso a ordem de trabalhos que era a seguinte:

Ponto Um: Aprovação do relatório de contas do ano transacto;

— Ponto Dois: alteração do quadro pessoal;

— Ponto Três: Compra de um Dumper.

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que, após lida e aprovada, irá ser assinada por mim que a redigi e pelo Presidente que a presidiu:

— O Presidente:

— O Secretário: [illegible] Teles Novo

ACTA Nº 86

Aos vinte e seis dias do mês de Junho, de mil novecentos e noventa e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia da Junta de Freguesia de São Salvador, à qual estiveram presentes os seguintes elementos:

PPD/PSD

José Eduardo da Rosa Novo

José Cardoso Coquim

Antabela Teles Novo

Herculano Ramos Marques

Pedro Miguel Lau Parracho

João Baptista Magalhães

Ana Paula Gonçalves Vicente

PS

José Ferreira Topete

João Fernandes Resende Vieira

Joaquim Quintino Teles

Horácio Manuel Conceição Melo

Estiveram ausentes os senhores Eduardo Mario Violante Lutrindra do PS e Rodrigo José Dias Crego do PSD.

A reunião tinha a seguinte ordem de trabalhos:

— Ponto Um — Apreciação das actividades realiza

das pela Junta de Freguesia;

Ponto Dois – Limites de Freguesia;

A reunião começa com a leitura da acta da reunião anterior que viria a ser aprovada por maioria com uma abstenção.

Antes do período da ordem do dia, o presidente da Mesa da assembleia deu algumas informações aos presentes, a saber: leitura da carta de resposta à proposta sobre a Droga feita na reunião anterior à Câmara Municipal; leitura de uma outra carta enviada ao Presidente da Câmara a copiar a proposta feita pela assembleia sobre a Droga, bem como a carta enviada à Câmara a solicitar uma cópia do Plano de Urbanização da Freguesia de São Salvador. A este propósito tomou a palavra o Sr. João Fernandes Resende Vieira dizendo que em seu entender deveria ser o próprio Presidente da Câmara a endereçar a carta aos "correctos destinatários".

Ainda no período antes da ordem do dia, inscreveram-se para falar os Srs. João Fernandes Resende Vieira, Joaquim Quintino Teles, Pedro Sau Parracho e João Baptista Magalhães.

O primeiro, referiu o mau estado em que se encontra o aqueduto da rua Prior Valente que está assim há uma série de meses. Referiu ainda a possibilidade de se electrocutar o bico da Ligua que já serve, actualmente, oito fornos e, por isso, é extremamente necessário o seu bom estado. Por fim, lamentou a ausência de representação da Câmara na procissão do Corpo de Deus que se efectua na Cidade há já alguns anos. O segundo elemento inscrito referiu a existência de entulhos e ervas na Rua de acesso à seca do Bolho, de exclusiva responsabilidade de um proprietário de uma das moradias ali existentes, alertando a Junta

para a solução do problema. O terceiro elemento inscrito, referiu a existência de arames na base de um poste eléctrico na Apeada que pode pôr em risco a integridade física dos transeuntes. Além disso, a vala existente em frente aos Creoulos está em muito mau estado, atulhada e com muito mau cheiro o que, a seu ver, deve ser solucionado brevemente. Finalmente, referiu a ausência de placas de sinalização na rua que dá acesso à fábrica de Vista Alegre. O último elemento inscrito, referiu, a propósito de um problema levantado sobre os autarcas/munícipes não saberem esperar, que em todo o lado há que saber esperar embora concorde com as posições assumidas pelo Sr. João Fernandes Vieira. Não se tendo inscrito para falar mas tomando da palavra, o Presidente da Mesa referiu que deve ser posto algum cuidado na numeração dos bicos da Freguesia de São Salvador. O Presidente da Junta, Rufino Filipe, deu a devida resposta às intervenções feitas, a saber: em relação ao bico da Lígua referiu que foram já resolvidos alguns problemas do mesmo, de acordo com o espírito desta Junta, e será possivelmente alcatroado ainda este ano, de acordo com a verba disponível para as actividades da Junta. A propósito do problema existente na rua de acesso à Seca do Bolho referiu que infelizmente isso acontece e que o problema poderá vir a ser resolvido com a transformação que a rua irá sofrer este ano. Em relação aos problemas levantados pelo Pedro, o Presidente tomou a devida nota no sentido de os vir a resolver. Finalmente, sobre a numeração dos bicos disse ser isto de competência da Câmara Municipal. Apósito, passou-se à discussão do primeiro ponto da ordem do

dia, apreciação das actividades da Junta de Freguesia.

Sobre este assunto, tomou a palavra o presidente da Junta que esclareceu os presentes sobre a atribuição de alguns subsídios a escolas, instituições culturais e desportivas num total de dois mil quinhentos e quinze contos. O Sr. Capitão Nordeste referiu as obras levadas a cabo pela Junta, sendo a de maior montante a efectuada na rua Prior Valente que ainda não está completa nem totalmente paga. Referiu ainda algumas pequenas obras a saber: distribuição de saibro nalgumas ruas; construção de valetas; colocação de manilhas e acontecimento de cimentação das bermas e valetas bem como a construção de alguns passeios na Freguesia. A propósito deste assunto, os Srs. José Ferreira Topete e João Fernandes Resende Vieira, pediram ao presidente da Junta que da próxima vez referisse (digo) discriminasse a atribuição dos subsídios pois, em seu entender, os números não dizem nada.

Assim, o Sr. Capitão Nordeste discriminou a atribuição dos subsídios dizendo que a regra seguida foi a mesma do ano anterior, com dez por cento de aumento. ——

Passou-se de imediato ao segundo ponto da ordem do dia, discussão dos limites de Freguesia. A este propósito o Presidente da Junta esclareceu os presentes do porquê da discussão deste assunto de novo, em Assembleia. Referiu que na altura em que este foi discutido em Assembleia de Freguesia, a mesma tinha deliberado no sentido de serem mantidos os limites naturais. Após isto, houve algumas reuniões entre esta Junta e a Junta de Freguesia

da Gafanha de Nazaré, cujo limite está em causa neste momento, no intuito de se chegar, definitivamente, a um acordo para a solução do problema. De salientar que não há grandes discrepâncias entre as Juntas avas sim boa vontade de parte a parte. O que acontece é que a proposta feita pela Junta da Gafanha de Nazaré viria alterar o que tinha sido aprovado em assembleia.

A este propósito, intervieram, os Srs. João Baptista Magalhães, José Ferreira Topete e João Fernandes Resende Vieira que salientaram o facto de os limites serem os mesmos, anteriormente "definidos" por esta assembleia, mantendo-se assim a coerência da mesma sobre este assunto. O Pedro Lau Parado apresentou uma proposta à mesa (em anexo) subscrita pelos elementos do P.S.D, no intuito de resolver o problema dos limites entre as referidas freguesias, ficando este circunscrito à segunda rua da Colónia Agrícola, a ensaibrada, que liga a Gafanha de Aquém à Cale de Vila. Esta proposta foi aceite para discussão pela maioria com um voto contra. Esta viria a ser discutida entre os presentes no sentido de se chegar a uma conclusão sobre o assunto, sendo a proposta votada por maioria com um voto contra, justificado pelo facto de este assunto ter sido já discutido anteriormente.

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que apóstila e aprovada irá ser assinada por mim que a redigi e pelo Presidente que a presidiu.

O Presidente: [signature]

O Secretário: [signature]

ACTA Nº 86

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Junta de Freguesia de Santa Eulália, a qual estiveram presentes os seguintes elementos:

PPD/PSD

José Eduardo de Rosa NOVO

José Cardoso Coquim

Anabela Teles NOVO

Fernando Ramos Marques

Pedro Miguel Lau Marcelino

João Baptista Magalhães

Ana Paula Gonçalves Duarte

Rodrigo José Dias Braga

PS

José Ferreira Topete

Joaquim Quintino Teles

Horácio Manuel Conceição Melo

Eduardo Nuno Vidinha Labrincha

Esteve ausente o sr. João Fernandes Resende Vieira. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Apreciação das actividades realizadas pela Junta de Freguesia;

Ponto Dois: Primeira Revisão Orçamental.

A reunião iniciou-se com a leitura da acta da reunião anterior que após lida, veio a ser aprovada por unanimidade.

No período antes da ordem do dia, foi lida uma carta enviada ao Presidente da Assembleia pelo elemento desta Junta, João Fernandes Resende Vieira, no sentido de lhe ser relevada a falta a esta reunião por motivo de férias, pedido que viria a ser aceite por esta Assembleia.

Pediram a palavra os seguintes elementos: Ana Paula Vicente, João Baptista Magalhães e José

Ferreira Torres. O primeiro elemento pediu ao Presidente da Junta que esclarecesse a Assembleia sobre a deliberação formada pela Assembleia de Freguesia em relação aos limites de Freguesia.
O segundo elemento, referiu a ausência de placas toponímicas em alguns bairros e lugares da Freguesia. O último elemento referido, alertou para que o problema do "vale dos Heroulis" fosse resolvido, uma vez que ainda nada foi feito nesse sentido. Aproveitou o facto para se congratular pelo arranjo dos passeios na Estrada Nacional cento e nove. O(s) estas intervenções deu resposta o Presidente da Junta referindo que as obras nos passeios não estão a ser executadas por esta Junta embora a mesma tenha insistido para que estas fossem levadas acabo, quanto "à vale dos Heroulis" referiu ser esta de competência da Hidráulica. Quanto às placas toponímicas salientou que nem todos os lugares têm ainda placas atribuídas e, as que já têm ainda estão a ser construídas pela Empresa contratada para o efeito e, existem ainda outras placas sujeitas à aprovação da comissão nomeada para esse efeito.
Acerca dos limites de Freguesia informou que, após a reunião em que este assunto foi discutido já houve várias reuniões entre esta Junta e a de Gafanha da Nazaré não se tendo chegado a nenhum consenso. A título oficioso, informou que é vontade da Junta de Freguesia de Gafanha da Nazaré não dar qualquer resposta à deliberação desta Junta, pois não a consideram merecedora da mesma. Acrescentou, ainda, não ter tido qualquer reunião com as outras Juntas. A este respeito, alguns elementos da (Junta) digo Assembleia, nomeadamente, Ana Paula Vicente, João Baptista Magalhães e Pedro Leão Parradeiro, pedi-

nau resposta ao esclarecimento feito pelo Presidente da Junta. assim, a Ana Paula Vicente sugeriu ao Presidente da Junta e da Mesa da Assembleia que tentassem a via do diálogo para a solução deste problema dos limites de freguesia.
O Sr. João Baptista Magalhães informou os presentes que lhe tinha sido comunicado pessoalmente, por um indivíduo cujo nome não referiu, que a freguesia de São Salvador havia usufruído terrenos que não lhe pertenciam e que, na opinião do referido indivíduo, não se chegaria a lado nenhum sem que metade dos terrenos fossem dados à Gafanha da Encarnação e, outra metade à Gafanha da Nazaré. O Pedro Pavacho informou que legalmente não existem limites de freguesia com a excepção dos da Gafanha do Carmo e que, em seu entender se devia por o Concelho à frente desta discussão e acabar de uma vez por todas com binas indesejáveis. A este propósito o Presidente da Mesa da Assembleia referiu que a falta de diálogo é inexistente por parte da Junta da Gafanha da Nazaré e não desta Junta. O Presidente da Junta destacou que existem limites definidos em carta há ... anos e que estão agora a ser postos em causa. Além disso, esta Junta recebe pelos limites "instituídos". Acrescentou ainda que nunca foi abordado nesta Assembleia o problema da Gafanha da Encarnação. Na sua perspectiva, o diálogo só será aceite desde que São Salvador dê tudo a todos.
O capitão Nordeste pediu a palavra para referir que se sentia magoado pela intervenção de alguns elementos que davam a impressão de haver má vontade desta Junta

e de abertura ao diálogo o que de facto não acontece. Na sua opinião, a greve resume-se ao facto de todos quererem trabalhar e ninguém querer ceder. A sua luta vai continuar no sentido da intransigência dentro das fronteiras da defesa dos seus limites.

— Passou-se ao seguinte ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, actividades da Junta de Freguesia. A este propósito o Capitão Nordeste informou algumas das actividades levadas a cabo pela Junta desde Julho até Setembro, a saber: limpezas em alguns lugares, aumento de alguns valetões referindo que a Junta fez o possível dentro dos seus limites.

— Deu-se seguimento à reunião com o segundo ponto da ordem de trabalhos, revisão orçamental, para o qual tomou a palavra o Sr. José da Velha que esclareceu os presentes sobre os dinheiros — atribuídos a obras e subsídios, referindo que há uma dívida a saldar pela Junta de mil e quinhentos contos e alguns dinheiros para alcatroamentos em algumas artérias da vila. A este propósito o Sr. José Baptista Nogueira referiu que, na sua opinião, esta Junta é uma instituição de caridade e não uma Junta de trabalho. Este ponto foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após lida e aprovada foi assinada por mim que a secretariei e pelo presidente que a presidiu.

— O secretário: [illegible]

— O Presidente: [illegible]

ACTA Nº 87

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro, de mil novecentos e noventa e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a assembleia de Junta de Freguesia de São Salvador, à qual estiveram presentes os seguintes elementos:

PPD/PSD
José Eduardo da Rosa NOVO
José Cardoso Coquim
Anabela Teles NOVO
Pedro Miguel Lau Parracho
João Baptista Magalhães
Ana Paula Gonçalves Vicente
Rodrigo José Dias Grego
PS
José Ferreira Topete
Eduardo Mário Violante Labrincha
João Fernandes Resende Vieira

Estiveram ausentes os seguintes elementos, pelo PSD, Herculano Ramos Marques e pelo PS, os srs. Horácio Manuel Conceição Melo e Joaquim Quintino Teles. A reunião tinha a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Aquisição de uma viatura para os Bombeiros;

Ponto Dois: Discussão e aprovação do plano de actividades e orçamento para o ano seguinte.

A reunião começou com a leitura da acta da reunião anterior que, após lida foi aprovada por maioria com uma abstenção.

No período antes da ordem do dia, foram lidas duas cartas à Assembleia. Uma do membro desta assembleia, Herculano Ramos Marques, que justificou a sua ausência pelo facto de estar ausente do

país e, a outra, os votos de Boas Festas do Dr. Humberto Rocha a esta assembleia. —
— Pediram a palavra os srs. João Fernandes Resende Vieira, Pedro Lau Parradeu e Eduardo Labrincha. —
— O primeiro levantou o problema do alcatroamento e ensaibramento de bicos da cidade caso da Légua, bico do Jarquês e em Cimo de Vila e ainda, reiterou a posição desta Junta sobre os limites de freguesia que, em seu entender, não deve ser alterada. —
O segundo elemento, disse estranhar que esta Assembleia não tenha tomado uma posição sobre os limites de freguesia e nem se tenha marcado uma reunião com a comissão pró-limites e que não é boa política adiar os problemas. No seu entender, deve ser marcada uma reunião o mais breve possível com essa comissão. Finalmente, o Sr. Eduardo Labrincha alertou esta Junta para alguns problemas existentes nas artérias por detrás da Escola Secundária de Bilhavo, a saber falta de iluminação que permite alguns comportamentos menos aceitáveis, dado que a artéria já é utilizada por muita gente que vive em áreas circundantes e que a utiliza para passagem e, o lixo aí existente, que já é bastante numeroso. —
— A estas perguntas deu a devida resposta o presidente da Junta, Rufino Filipe, a saber: acerca do problema existente nos bicos da Légua e Cimo de Vila, disse que não há prioridades e que o problema está prestes a ser resolvido e, que, o maior problema é o que existe na Légua e ele próprio está a desenvolver esforços no sentido de o resolver a contento de todos. No que dizia respei-

to aos limites de freguesia, reiterou que em sua opinião não "há problemas" com a Gafanha de Nazaré e o problema deve ser resolvido com esta Junta. Acha que esta Assembleia se deve reunir e resolver em parte, se não no global, o problema dos limites, uma vez que não há, nem "nunca" houve "má vontade" e, o problema com a Gafanha da Encarnação, logo se verá. Em relação ao problema levantado pelo Sr. Eduardo Labrincha informou o que já uma vez tinha sido feita uma recolha de lixo na zona, por alerta da Engenheira dos Serviços Técnicos da Câmara, mas que, ale facto, não voltou a acontecer. Agradeceu o "alerta" e ficou de resolver o assunto. Quanto à luminosidade e instalação eléctrica da referida artéria, disse que iria enviar um ofício à Câmara Municipal nesse sentido pelo qual o Sr. Capitão Nordeste se responsabilizou pessoalmente.

O Sr. Capitão Adriano Nordeste tomou da palavra para referir, a propósito da intervenção do Pedro Lau, que dava a ideia pela posição assumida por este último que os "maus da fita" são os membros desta Junta e que a sua opinião não deve mudar em relação a algo que nem seguer é assumido pelo todo da Junta da Gafanha de Nazaré, da qual nem conhecemos, oficialmente, nenhuma posição. Ainda sobre este assunto, o Presidente da Mesa da Assembleia disse que não iria a nenhuma reunião convocada para resolver o problema com a Gafanha de Nazaré, porque, em seu entender, não deve ser esta Junta a tomar qualquer iniciativa. "Quem está mal, que se mexa.". Além

disso, a reunião com a Câmara Municipal não foi para se tomar nenhuma posição, foi só para sermos auscultados. Mais diria, que não tem conhecimento "oficial" da existência de uma "pró-comissão" da qual tanto se fala. Também sobre este ponto, o Sr. João Baptista Magalhães propôs que alguém de direito, desta Junta, contactasse a "tal Pró-Comissão" para resolver este assunto, uma vez que esta não nos procurou nesse sentido, para que se faça uma "reunião informal" a fim de sermos todos esclarecidos no sentido de se chegar a uma conclusão. — Tanto o Sr. José Ferreira Topete como o Presidente da Mesa da Assembleia manifestaram opinião contrária à do Sr. Magalhães.

— Passou-se então à discussão do ponto um da ordem de trabalhos.

A este propósito, o presidente da Junta referiu que se tratava de uma viatura todo o terreno para os Comandos, cujo preço rondaria os três mil contos. — Dado tratar-se de uma verba bastante elevada para a Junta ceder, a mesma apresentou algumas contrapartidas para viabilizar este projecto, a saber: não será atribuído durante três anos o subsídio de manutenção aos Bombeiros, bem como nenhuma verba para a celebração do centenário no próximo ano. Referiu ainda, que para não colidir com o plano de actividades da Junta esta proposta para a aquisição da viatura fosse feita através do sistema de leasing. Posta à votação esta proposta viria a ser aprovada por

unanimidade.
- Finalmente, passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Junta esclarecido a Assembleia, mais em pormenor, alguns dos verbas do orçamento para o ano seguinte, referindo que houve uma transferência de verba de Educação para a Junta no ordem dos quinze por cento. Em relação ao plano de actividades onde seria acrescentado aquilo que já estava apresentado no papel, não foi prestado qualquer esclarecimento.
- Sobre a distribuição das verbas no orçamento, o capitão José Fernandes Vieira disse que não concordava com a disparidade das verbas atribuídas à terceira idade e à cultura/desporto pois, em seu entender, a terceira idade já é pouco apoiada pelo Governo, daí que talvez a terceira idade pudesse ter sido atribuído um pouco mais.
- Tanto o plano de actividades como o orçamento para o ano seguinte, foram postos à votação em conjunto e foram aprovados por maioria, com uma abstenção e um voto contra.
- Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após lida e aprovada, irá ser assinada por mim que a secretariei e pelo presidente que a presidiu.
- O Secretário:
- O presidente:

ACTA Nº 88

Aos vinte e seis dias do mês de Junho, de mil novecentos e noventa e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a assembleia de Junta de Freguesia de São Salvador, à qual estiveram presentes os seguintes elementos:

PPD/PSD

José Eduardo de Reis Novo

Arlindo Tiles Novo

João Baptista Magalhães

Ana Paula Gonçalves Vicente

Rodrigo José Dias Grego

Herculano Ramos Marques

PS

José Ferreira Topete

Eduardo Mário Violante Labaricha

João Fernandes Resende Vieira

Rodrigo Manuel Conceição Melo

Estiveram ausentes os seguintes elementos, pelo PSD, José Cardoso Coquim e Pedro Luis Fernandes e pelo PS, Joaquim Quintino Tiles. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Apreciação duma comunicação da Câmara Municipal sobre delimitação das freguesias do Concelho de Estarreja.

A reunião começou com a leitura da acta de reunião anterior que viria a ser aprovada com a maioria dos votos e uma abstenção.

O presidente de mesa de assembleia começou a reunião por ler três cartas justificativas das ausências dos três elementos deste assembleia (em anexo).

No período antes da ordem do dia, foi apresentada à mesa uma proposta pelo sr. João Fernandes Vieira (em anexo), no sentido de resolver o problema dos limites de freguesia, proposta esta que foi lida a todos os presentes pelo Presidente. Esta proposta viria a ser discutida pela assembleia que viria

ser uma boa base de trabalho mas, para mais tarde. Foi posta à votação tendo tido um voto contra e o resto abstenção. ——

— Entrou-se então na discussão do ponto da ordem de trabalhos, para o qual se inscreveram para falar os srs. João Resende Vieira, Ana Paula Vicente e Eduardo Labrincha. O primeiro elemento começou por dizer que reiterava a sua posição, assumida na proposta que fez à mesa, e que quanto à Câmara esta não podia deliberar sobre um assunto que diz respeito à Junta. Em seguida, tomou a palavra o membro Ana Paula Vicente que diria que, com a lei oito de novembro e mais "os fantasmas" das novas freguesias acabaram e que, o facto de a Câmara ter posto no papel aquilo que tinha decidido enquanto comissão para os limites não era vinculativo e não nos impedia de fazermos uma contra-proposta. Finalmente, o Sr. Eduardo Jânio Labrincha falaria dizendo que não se encontrava nesta assembleia para ver as pessoas a dividirem-se em vez de se unirem, num assunto que era de todo o interesse que se resolvesse a contento de São Salvador. Diria que não estava cá para "comer aquilo que não quer", citei. Na sua opinião, esta assembleia deveria fazer um manifesto elucidando a população de São Salvador sobre este assunto e sobre a posição por nós defendida para que também eles possam tomar uma posição. Acrescentaria que "desconfiava" que o Presidente desta Junta teria tido já conhecimento, antes de nós, desta posição da Câmara. A este propósito solicitou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Rufino Filipe, que esclareceu não ter tido qualquer conhecimento

da posição da Câmara, anterior à data da carta que recebeu e que soube pelo telefone que esta posição tinha sido oficializada nesse mesmo dia. Falou ainda sobre a questão da definição dos limites em anteriores mandatos camarários. Reiterou ainda o que tinha sido afirmado pelo Paulo Vicente, sobre a lei oito, barra noventa e três que implica que a partir de noventa e quatro a Câmara subsidiará as freguesias de acordo com os limites definidos por ela, embora não se lhe reconheça poder vinculativo. Em seu entender, os dois partidos desta Assembleia deviam fazer uma proposta indo aos locais em questão para se resolver este assunto.

Tomou da palavra o presidente da assembleia, José Eduardo da Rosa Novo, dizendo que, a seu ver, a Junta de Freguesia ainda tem capacidade para resolver os seus limites e nunca se furtou ao diálogo. Esta deverá ser a nossa resposta à Câmara de acordo com as cartas, anteriormente enviadas, que vincam já a nossa posição há algum tempo. Devíamos sublinhar que, com a Gafanha de Nazaré o problema está praticamente resolvido e que se devia dialogar com a Gafanha da Encarnação. Assim sendo, devia ser dado um voto de confiança ao executivo da Junta para resolver o problema.

Tomou da palavra o membro Anabela Novo que dizia sublinhar a posição do Sr. Eduardo Labrincha sobre a informação a dar à população de São Salvador sobre este assunto. Em seu entender, era importante que fosse dado a conhecer uma opinião consistente e uniforme sobre o que aqui se passa e não, cada

elemento desta assembleia por si ir dando os esclarecimentos que entender. ——

A este propósito o presidente da Junta, referiu que tinha dado uma série de entrevistas a vários meios de comunicação social sobre este assunto mas que, no entanto, em nenhuma dessas entrevistas dava resposta a nenhum presidente de Junta pois, quando estas ocorreram ainda não tinha tido conhecimento do conteúdo das entrevistas dadas quer pelo Presidente da Câmara quer pelo presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação. ——

— Pediu a palavra o Sr. João Baptista Magalhães que disse que, na sua opinião, esta Junta devia ser mais flexível para com a Gafanha da Encarnação para que o problema venha a ser resolvido rapidamente. ——

— O presidente da mesa da Assembleia disse que a atitude desta Junta até ao momento era de "louvar" porque nós não temos dado resposta e era "isto que os provocava". Assim, fazia uma proposta no sentido de, enquanto membros desta Assembleia, discordarmos com a posição da Câmara, uma vez que a nossa posição estava por demais assumida, mas que, querendo defender os interesses de São Salvador e, sabendo que se terá de corrigir os limites com a Gafanha da Encarnação, a Câmara poderá servir como "elo de ligação" entre as duas freguesias para se resolver o assunto. ——

— Esta proposta viria a ser aprovada por unanimidade. ——

— Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a

presente acta que, apóstida e aprovada irá ser assinada por mim que a secretaria e pelo presidente que a presidiu.

A Secretária: [illegible] Teles Novo

O Presidente: [illegible]

ACTA Nº 89

Aos dezasseis dias do mês de Abril, de mil novecentos e noventa e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a assembleia de Freguesia de São Salvador, à qual estiveram presentes os seguintes elementos:

PPD/PSD

José Eduardo da Rosa Novo

Anabela Teles Novo

Ana Paula Gonçalves Vicente

João Baptista Magalhães

Herculano Ramos Marques

José Cardoso Coquim

Pedro Lau Pareacho

PS

José Ferreira Topete

Eduardo Mário Violante Labrinha

João Fernandes Resende Moura

Horácio Manuel Conceição Melo

Joaquim Quintino Teles

Estive ausente pelo PSD o senhor Rodrigo José Dias Grego.

A reunião tinha a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Aprovação do relatório de Contas do Ano Transacto.

Ponto Dois: Primeira revisão orçamental.

A reunião começou com a leitura da acta da reunião anterior que viria a ser aprovada por maioria com uma abstenção.

De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia leu a todos os presentes uma carta que enviou ao Sr. Presidente da Câmara por

causa dos limites (em anexo) de freguesia.
Informou os presentes que estava marcada uma reunião para dia dezanove do corrente mês com uma comissão desta Junta de Freguesia e das Juntas de Freguesia da Encarnação, leia-se, Junta de Freguesia da Encarnação. O Presidente da Assembleia viria também a ler aos presentes uma carta do Sr. Manuel Monteiro, da Colónia Agrícola bem como o artigo deste mesmo Senhor enviado ao Jornal o "Ilhavense" (em anexo) acerca dos limites de freguesia.

Ainda no período antes da ordem do dia pediu a palavra o Senhor João Resende Vieira, que afirmaria não querer ser acusado de não resolver o problema dos limites no seu mandato pois era uma vergonha que não se fizesse. Diria ainda, que em seu entender a culpa da Gafanha de Aquém e da Encarnação não serem ainda freguesias com os limites estabelecidos se deve a dois factores: primeiro os membros organizadores não se terem entendido em relação ao nome das mesmas e, em segundo lugar, a este autarquia que nada fez para negociar a situação.

A este propósito quer o presidente da mesa da assembleia quer o presidente da Junta desseram repudiar estas afirmações porque nem lhes parece que o Sr. João Resende Vieira esteja informado nem acharam que as mesmas sejam feitas de boa fé. O Sr. Lufino viria a esclarecer alguns dos equívocos do Sr. João Resende Vieira, nomeadamente, a criação de uma nova freguesia e o que esta implica, nomeadamente o número de eleitores, acrescente-se que esta lei já foi alterada.

Deu-se início à discussão do primeiro

ponto de ordem de trabalhos, aprovação do relatório de contas do ano transacto.

Após alguns esclarecimentos da Junta de Freguesia - este propósito, este viria a ser aprovado por unanimidade, pelo que se passou de imediato ao segundo ponto de ordem do dia. Em relação a este, o Sr. Rufino Filipe deu algumas explicações a propósito da distribuição das verbas, nomeadamente, de de mil contos que se destinam à aquisição de equipamento informático em vista à informatização dos serviços de Junta. Após isto, o mesmo viria a ser aprovado por unanimidade.

Sem mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que, após lida e aprovada irá ser assinada por mim que a secretariei e pelo presidente que a presidiu.

A secretária: Fr. Ulf Telis, NNO

O Presidente:

Termo de Encerramento

Também este livro só (cinquenta) folhas, todas numeradas e rubricadas [illegible] o sinal [illegible], que vai.

Assembleia de Freguesia de S. Salvador, Ilhavo, aos 26 de Setembro de 1976.

O Presidente da Ass. Freguesia,

[illegible]

(Rufino Walter Leigota Campanha)

PPD/PSD

— O PRAZO é contado regra geral, desde a apresentação ao destinatário final, ou seja até decisão dos reclamos, caso haja lugar a recurso, nos termos do Vide arts. 68.º e 70.º e 102.º do Decreto-Lei n.º 183-B/78.

— A CONVOCAÇÃO pode ainda ser feita em casos excepcionais, tratando-se de pequenas freguesias (menos de 150 eleitores) ou pelo regime dos CTT e afixada em lugares públicos da freguesia, segundo o previsto no artigo 46.º do Dec. Lei n.º 22/75, n.º 2 (para eleições autárquicas). Pelos mesmos motivos e nas eleições (ver n.º 2 seguinte) nas quais não haja candidatos, isoladamente ou reunidos em coligações que se possam valer a vez alternadas à disposição de Juntas pela razão dos que passam a fazer parte de pouca de freqüência, já a quem dois por cada uma.

— Vide art.º 2 do Dec. 22/75, quanto ao presidente da junta.

— A INSTALAÇÃO da assembleia, nos casos em que se verificam circunstâncias referidas no artigo 46 do art. 8.º e do art. 2 do art. 82.º dos Leis n.º 79/77) e deve pelo presidente das respectivas comissões administrativas, ou seus vizinhos na altura 10 do n.º 1 do art. 8.º, que entenda, e ao presidente da assembleia que cuidará fazer a convocação.

— A INSTALAÇÃO da assembleia de freguesia anuída de nova, referir-se-á presidente da assembleia de freguesia de que a nova freguesia se desmembrou.

3 — Pertencia, assim de efectuar a INSTALAÇÃO da nova sigla distinta, ao presidente anterior dos de comissão administrativa, onde deverá oportunidade deverá verificar a identidade e legitimidade dos novos membros (art. 19.º e ainda arts. 6.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 701-B/76, atenções impedidos de exercer as funções).

— Uma vez realizada a instalação da sigla, deverá que existam previamente e o mais cedo, para esses, dos respectivos cadernos, eleitoral e eventual e respectiva cópia, previsto a fins do n.º 1.

— É possível haver na sua (por exemplo) dos eleitos que não queiram aceitar os mandatos.

— Na sua de instalação não há lugar a posse, a qual deve ser prestada por ato e não determinado — 3.º do Dec. L.C.A.L. n.º 5-A/76, 1985, CT Decreto S.E.A.R.L.

— Deverá também pedir perante a mesa de sua sigla representativa dos assembleias, nos mesmos termos de se verificarem outras incompatibilidades (arts. 3.º, 5.º, 7.º e 8.º do Dec.-Lei n.º 750-B/76), caso os eleitos renunciados por alguns legais, pelos candidatos e eleitos ligados nestas assembleias — art. 7.º da mesma diploma.

3 — Quanto aos membros das novas vide arts. 78.º e 82.º e anteriores, nesse diploma.

— Pertencia, igualmente aos de [illegible] PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA, portanto a prestar a eleição e a [illegible] [illegible] [illegible]

26 Abril de 1991

Exo senhor
Presidente da Assembleia da
Junta de Freguesia de S. Salvador
Ilhavo
pela presente venho pedir
para me justificar a minha
falta na presente data por
motivos familiares de doença

sem outro assunto me despeço
com os meus comprimentos

30 Abril de 1990

Sr. Presidente
da Assembleia da
Junta de Freguesia de
Sansalvador Ilhavo,
venho por este meio justificar
a minha falta no dia 27 de
mesmo mês derivado a chegar
tarde de Coimbra de uma
consulta medica sem
outro assunto me despeço
com os meus comprimentos

João Baptista Magalhães